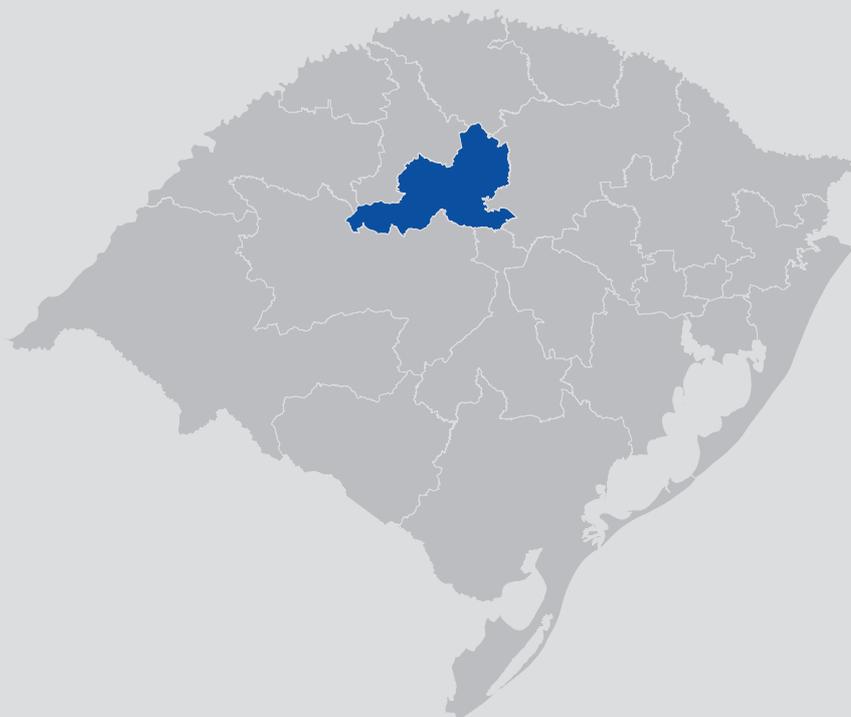


REGIÃO DE
AGRUPAMENTO

Cruz Alta

R12



Boa Vista do Cadeado
Boa Vista do Incra
Colorado
Cruz Alta
Fortaleza dos Valos
Ibirubá
Jacuizinho
Quinze de Novembro
Saldanha Marinho
Salto do Jacuí
Santa Bárbara do Sul
Selbach
Tupanciretã



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 227-1/2021/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

À Região Covid-19 de Cruz Alta (R12)
Municípios listados ao final

Assunto: Formalização de emissão e recomendação de Alerta.

Prezados(as) Prefeitos(as),

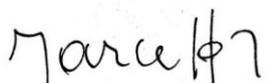
Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Cruz Alta, R12. Após reunião no dia 17 de maio de 2021, o Gabinete de Crise deliberou pela manutenção e envio do Alerta.

Atendendo ao que dispõe o referido Decreto, comunico a necessidade de constituir Comitê Técnico Regional, de que trata o inciso II do art. 16 do Decreto Estadual nº 55.882, bem como de que, no prazo de 48h a contar desta comunicação, nos seja encaminhando e instituído o Plano de Ação da Região para conter o agravamento diagnosticado com resposta acerca do quadro da pandemia que gerou o alerta. O Plano de Ação da Região deve ser enviado pelo e-mail gabinete-crise@gg.rs.gov.br.

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada, registrando que até o Comitê Técnico Regional ser constituído, é de responsabilidade do(a) Gestor(a) Municipal o acompanhamento e providências para controlar a aceleração dos apontamentos feitos pelo GT Saúde. Em anexo, seguem o relatório e a conclusão técnica que justificam o alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento <https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>.

O Gabinete de Crise se coloca à disposição para apoiar no que for necessário. Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Listagem dos municípios da Região da Saúde – R12 – Of. nº 227-1/2021/RO/AJ/GG/RS

1. Boa Vista do Cadeado
2. Boa Vista do Incra
3. Colorado
4. Cruz Alta
5. Fortaleza dos Valos
6. Ibirubá
7. Jacuizinho
8. Quinze de Novembro
9. Saldanha Marinho
10. Salto do Jacuí
11. Santa Bárbara do Sul
12. Selbach
13. Tupanciretã

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **15/mai**

Região: **Cruz Alta | R12**

Deliberação do GT: **Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta**

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 15 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, vimos emitir recomendação de alerta à Região supracitada.

A recomendação de emissão de alerta para a Região está justificada por fatores regionais e macrorregionais.

A região de Cruz Alta vem apresentando aumento consistente nos casos confirmados há 10 dias dias quando ultrapassou o indicador estadual.

Em 07/05, a região estava com 251,6 casos por 100 mil habitantes e o RS com 252,3 casos.

No dia de ontem, o Estado estava com 224,1 casos por 100 mil habitantes e a região, com 380 casos, um aumento de 69,57% com 577 casos confirmados em uma única semana.

As internações em leitos clínicos também vem apresentando discreto aumento, saindo de 31 internações entre suspeitos e confirmados COVID no dia 07/05 para 37 em 16/05, uma variação de 19,3%.

Com relação aos leitos de UTI, cabe considerar que o maior hospital da região, Hospital São Vicente de Paulo, vem enfrentando grande dificuldade na manutenção de estoque mínimo de medicamentos para intubação orotraqueal (neurobloqueadores e sedativos) utilizados para sedação de pacientes intubados, o que levou o hospital a reduzir o número de pacientes internados nos leitos de UTI, explicando a baixa taxa de ocupação destes leitos, ou seja, a taxa de ocupação de UTI está baixa pela falta de capacidade instalada do hospital de absorver pacientes e não pelo fato de não termos pacientes necessitando de cuidados intensivos, demonstrando ainda maiores cuidados na região face aos demais indicadores.

Com isso, a macrorregião Missioneira, que tinha um comportamento de receptora de pacientes, tem passado a exportar pacientes para as demais macrorregiões, o que demonstra o estressamento dos hospitais lá localizados e a gravidade da situação de risco apontada neste alerta.

Segue, em anexo, o boletim que embasou este parecer.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a emissão de alerta para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência e deliberação.

Boletim Regional Covid-19

Última atualização às 17:05/2021 07h50min. Data mais recente considerada: 16/05/2021

Cruz Alta - R12

Região Covid-19

Missioneira

Macrorregião de Saúde

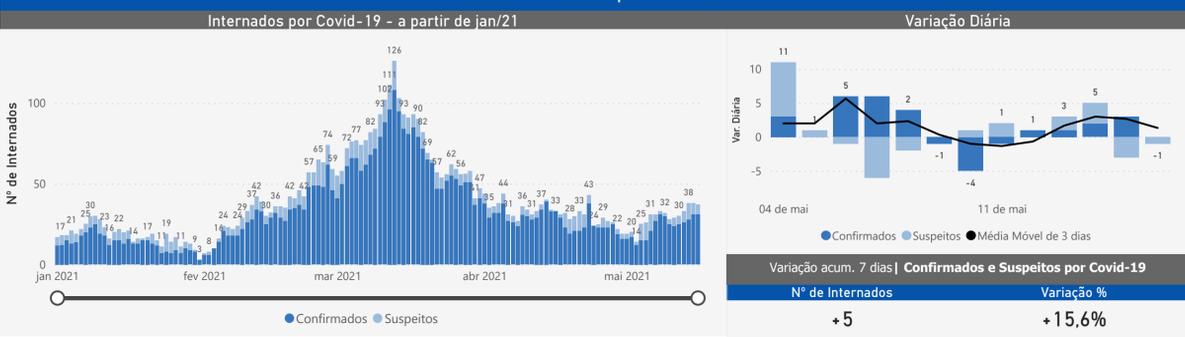
REGIÃO COVID-19		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
17.273	357	57,1%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
11.375,3 por 100 mil hab.	235,1 por 100 mil hab.	11,1%

RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
1.031.880	26.685	77,4%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
9.069,7 por 100 mil hab.	234,5 por 100 mil hab.	10,0%

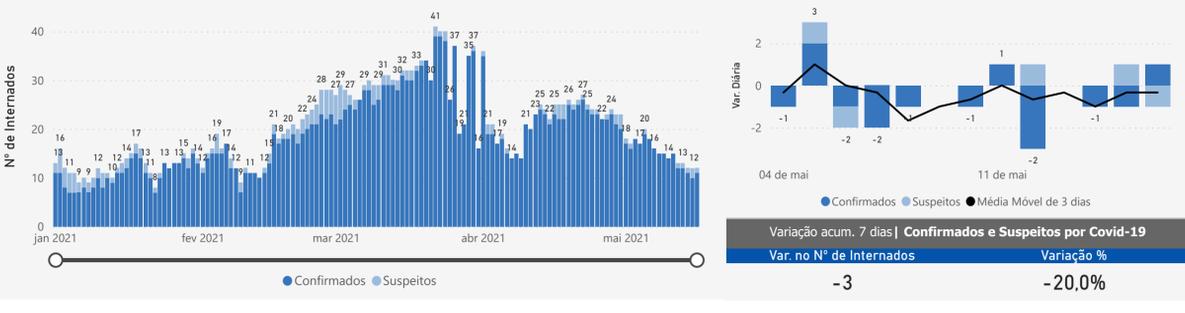
CASOS CONFIRMADOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19



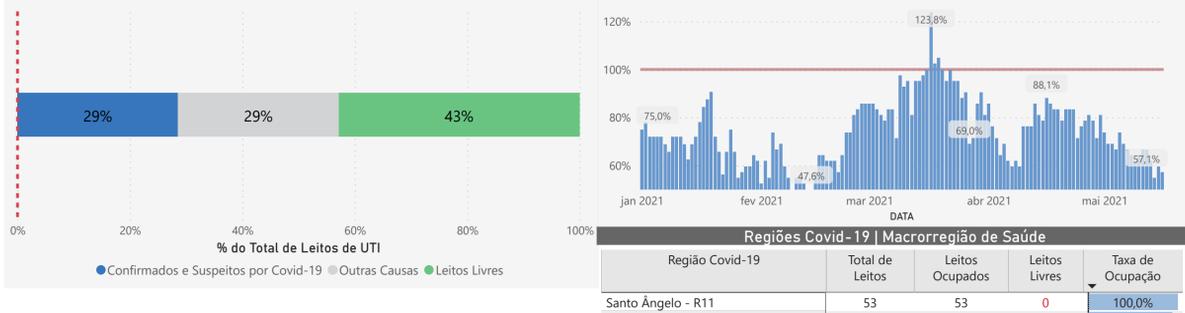
LEITOS CLÍNICOS | POR REGIÃO COVID-19



UTI | POR REGIÃO COVID-19



OCUPAÇÃO DAS UTIs | REGIÃO COVID-19



VACINAÇÃO

DOSE 1 % População Vacinada		Rio Grande do Sul		DOSE 2 % População Vacinada	
Santa Rosa - R14	28,5%	23,9%	10,0%	Palmeira das Missões - R15, R20	12,8%
Erechim - R16	27,4%			Erechim - R16	12,1%
Santo Ângelo - R11	27,0%			Ijuí - R13	11,9%
Palmeira das Missões - R15, R20	26,9%			Santa Rosa - R14	11,7%
Capão da Canoa - R04, R05	26,8%			Porto Alegre - R10	11,5%
Cruz Alta - R12	26,6%			Santo Ângelo - R11	11,4%
Passo Fundo - R17, R18, R19	26,1%			Cachoeira do Sul - R27	11,3%
Cachoeira do Sul - R27	26,0%			Cruz Alta - R12	11,1%
Ijuí - R13	26,0%			Passo Fundo - R17, R18, R19	11,0%
Porto Alegre - R10	24,5%			Uruguaiana - R03	9,9%
Uruguaiana - R03	23,9%			Lajeado - R29, R30	9,7%
Santa Cruz do Sul - R28	23,1%			Capão da Canoa - R04, R05	9,6%
Santa Maria - R01, R02	22,9%			Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	9,1%
Lajeado - R29, R30	22,9%			Pelotas - R21	8,4%
Bagé - R22	22,4%			Canoas - R08	8,4%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	22,4%			Guaíba - R09	8,3%
Pelotas - R21	21,5%			Santa Cruz do Sul - R28	8,1%
Canoas - R08	21,0%			Taquara - R06	7,9%
Guaíba - R09	20,2%			Bagé - R22	7,6%
Novo Hamburgo - R07	19,8%			Novo Hamburgo - R07	7,3%
Taquara - R06	18,3%			Santa Maria - R01, R02	6,9%

REGIÕES COVID-19

PANORAMA GERAL por Região Covid-19							
Região Covid-19	População	% Total População	Total de Casos	% Total de Casos	Total de Óbitos	% Total de Óbitos	Letalidade Aparente
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	181.238	17,6%	6.982	26,2%	3,85%
Canoas - R08	778.841	6,8%	75.685	7,3%	2.500	9,4%	3,30%
Guaíba - R09	413.183	3,6%	30.348	2,9%	910	3,4%	3,00%
Santo Ângelo - R11	279.639	2,5%	23.026	2,2%	659	2,5%	2,86%
Taquara - R06	235.000	2,1%	22.409	2,2%	641	2,4%	2,86%
Pelotas - R21	878.951	7,7%	59.189	5,7%	1.623	6,1%	2,74%
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	84.679	8,2%	2.317	8,7%	2,74%
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	43.865	4,3%	1.186	4,4%	2,70%
Uruguaiana - R03	458.083	4,0%	39.869	3,9%	1.040	3,9%	2,61%
Bagé - R22	188.345	1,7%	12.279	1,2%	307	1,2%	2,50%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	47.453	4,6%	1.041	3,9%	2,19%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	17.273	1,7%	357	1,3%	2,07%
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	32.006	3,1%	648	2,4%	2,02%
Ijuí - R13	229.293	2,0%	21.849	2,1%	435	1,6%	1,99%
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	15.040	1,5%	291	1,1%	1,93%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	128.260	12,4%	2.370	8,9%	1,85%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	40.306	3,9%	721	2,7%	1,79%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	78.657	7,6%	1.394	5,2%	1,77%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	33.186	3,2%	586	2,2%	1,77%
Erechim - R16	232.942	2,0%	21.698	2,1%	336	1,3%	1,55%
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	23.585	2,3%	341	1,3%	1,45%
Total	11.377.239	100,0%	1.031.880	100,0%	26.685	100,0%	2,59%

A Letalidade Aparente é o resultado da divisão entre o total de óbitos e o total de Casos Confirmados. Permite identificar quais regiões possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-deteção de casos e decorrente maior letalidade aparente. Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor letalidade aparente.

CASOS CONFIRMADOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Incidência	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados
Santo Ângelo - R11	8.234	424,1	+62,9%
Cruz Alta - R12	11.375	380,0	+34,2%
Uruguaiana - R03	8.703	361,1	+29,2%
Ijuí - R13	9.529	332,8	+15,4%
Bagé - R22	6.519	328,1	+2,3%
Cachoeira do Sul - R27	7.408	327,6	-3,3%
Santa Maria - R01, R02	8.476	315,1	-17,2%
Passo Fundo - R17, R18, R19	11.794	310,5	+31,7%
Santa Rosa - R14	10.524	308,6	+39,9%
Palmeira das Missões - R15, R20	9.252	287,9	+47,1%
Canoas - R08	9.718	271,8	-12,8%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	10.447	265,0	+21,0%
Erechim - R16	9.315	222,4	+27,9%
Taquara - R06	9.536	219,6	-55,7%
Santa Cruz do Sul - R28	9.442	211,4	+4,6%
Pelotas - R21	6.734	210,3	-8,3%
Guaíba - R09	7.345	172,6	+4,1%
Lajeado - R29, R30	11.317	161,7	-28,8%
Novo Hamburgo - R07	10.203	148,7	-27,3%
Capão da Canoa - R04, R05	11.047	145,1	-58,6%
Porto Alegre - R10	7.650	101,8	-30,4%

ÓBITOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Santo Ângelo - R11	235,7	11,8	+32,0%
Canoas - R08	321,0	9,9	+18,5%
Santa Maria - R01, R02	185,9	9,8	-3,5%
Cruz Alta - R12	235,1	9,2	+100,0%
Uruguaiana - R03	227,0	9,0	-36,9%
Santa Cruz do Sul - R28	166,7	8,5	+7,1%
Pelotas - R21	184,7	8,0	+2,9%
Palmeira das Missões - R15, R20	187,3	7,8	+35,0%
Porto Alegre - R10	294,7	6,2	-25,0%
Bagé - R22	179,2	5,8	-50,0%
Novo Hamburgo - R07	263,0	5,8	-11,1%
Ijuí - R13	189,7	5,7	-27,8%
Passo Fundo - R17, R18, R19	209,0	5,5	+2,8%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	193,0	5,4	+28,8%
Cachoeira do Sul - R27	143,3	5,4	-8,3%
Capão da Canoa - R04, R05	298,7	5,0	-50,0%
Capão da Canoa - R04, R05	272,8	4,7	-38,9%
Taquara - R06	152,3	4,0	-18,2%
Santa Rosa - R14	220,2	3,9	+14,3%
Guaíba - R09	202,4	2,8	0,0%
Lajeado - R29, R30	144,2	2,6	-45,5%

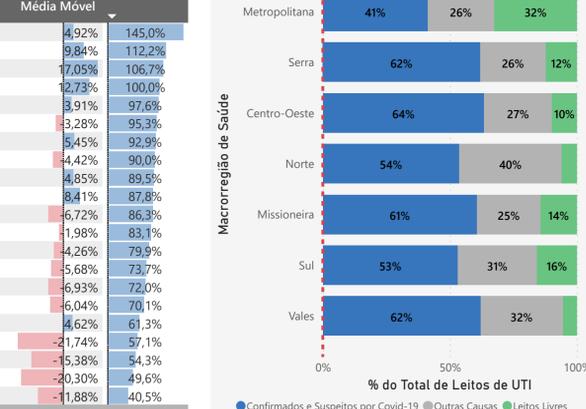
Rio Grande do Sul	9.069,7 por 100 mil hab.	224,1 por 100 mil hab.	-9,5% Var. Semanal	Rio Grande do Sul	234,5 por 100 mil hab.	6,6 por 100 mil hab.	-9,2% Var. Semanal
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------	--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	------------------------------

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente. Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de estabilidade.

CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI | por Região Covid-19

Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	21	8	-9	4,92%	145,0%
Uruguaiana - R03	98	2,9%	73	37	-12	9,88%	112,2%
Palmeira das Missões - R15, R20	45	1,3%	35	13	-3	17,05%	106,7%
Santo Ângelo - R11	53	1,6%	45	8	0	12,73%	100,0%
Passo Fundo - R17, R18, R19	166	4,9%	81	81	4	9,76%	97,6%
Guaíba - R09	64	1,9%	61	0	3	3,28%	95,3%
Santa Rosa - R14	56	1,7%	38	14	4	5,42%	92,9%
Santa Cruz do Sul - R28	60	1,8%	36	18	6	4,42%	90,0%
Pelotas - R21	200	5,9%	110	69	21	4,85%	89,5%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	376	11,1%	233	97	46	8,78%	87,8%
Ijuí - R13	73	2,2%	41	22	10	6,72%	86,3%
Lajeado - R29, R30	65	1,9%	33	25	11	11,98%	83,1%
Santa Maria - R01, R02	209	6,2%	122	45	42	4,26%	79,9%
Erechim - R16	57	1,7%	28	14	15	5,68%	73,7%
Porto Alegre - R10	1.152	34,0%	427	403	322	6,93%	72,0%
Novo Hamburgo - R07	174	5,1%	82	40	52	6,04%	70,1%
Capão da Canoa - R04, R05	106	3,1%	45	20	41	4,62%	61,3%
Cruz Alta - R12	42	1,2%	12	12	18	-21,74%	57,1%
Bagé - R22	35	1,0%	15	4	16	-15,38%	54,3%
Canoas - R08	260	7,7%	112	17	131	-20,30%	49,6%
Taquara - R06	79	2,3%	32	0	47	-11,88%	40,5%
Total	3.390	100,0%	1.682	943	765	-2,48%	77,4%

Ocupação dos Leitos de UTI | por Macrorregião





Amaja

Associação dos Municípios do Alto Jacuí | RS
FILIADA À FAMURS - CNM

Of. 001/ 2021

Ibirubá RS 20 de maio de 2021

*Ilmo. Senhor Presidente do COE COVID-19
Gabinete de crise para o enfrentamento da Epidemia de COVID-19
Governo do Estado do Rio Grande do Sul*

Na oportunidade em que cumprimentamos respeitosamente Vossa Senhoria, vimos por meio deste informar as decisões restritivas que a AMAJA – Associação Dos Municípios do Alto Jacuí - Região Covid R12, estará tomada a partir desta data:

- ✓ **Restrição de circulação** de pessoas nas vias públicas, salvo mediante justificativa, entre as 23h e 05h;
- ✓ **Adoção de Tratamento Precoce** – aos primeiros sintomas, antes mesmo de confirmação de positividade do vírus, segundo a liberdade do médico em prescrever esse tratamento.
- ✓ **Postos de Combustíveis:** - Vedada a permanência e o consumo de alimentos e bebidas no pátio (área da pista e do posto de gasolina); Fixação da ocupação máxima de pessoas ao mesmo tempo, por tipo de ambiente e área útil de circulação ou permanência:
Ambiente aberto: 1 pessoa para cada 2m² de área útil;
Ambiente fechado: 1 pessoa para cada 4m² de área útil;
Ocupação máxima de 40% das cadeiras, assentos ou similares ou do espaço - mesas a 2m² e máximo de 5 pessoas sentadas.
- ✓ **Bancos e Casas Lotéricas**
Demarcação visual no chão de distanciamento de 1m nas filas, dentro e fora do estabelecimento, distribuição de senhas, agendamento ou alternativas para evitar aglomeração.
- ✓ **Funerárias** - Vedado velório em caso de óbito confirmado ou suspeito de covid-19.
Ambiente aberto: 1 pessoa para cada 4m² de área útil; Ambiente Fechado: 1 pessoa para cada 6m² de área útil;
- ✓ **Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e similares** - Estabelecimento e rígido controle da ocupação máxima de 40% das cadeiras, assentos ou similares ou do espaço;



Amaja

Associação dos Municípios do Alto Jacuí | RS
FILIADA À **FAMURS - CNM**

Mesas a 2m² e máximo de 5 pessoas sentadas. Entrada de pessoas no estabelecimento até às 22h e fechamento às 23h;

- ✓ **Quadras, Clubes etc...** – Fechado;
- ✓ **Missas e Serviços Religiosos** - Estabelecimento e rígido controle da ocupação de até 25% das cadeiras, assentos ou similares e limite máximo de 50 pessoas;
- ✓ **Comércio** - Controle rígido do número de pessoas dentro do estabelecimento. Uso de máscara e disposição de álcool gel. Demarcação externa do distanciamento de 1m nas filas;

No restante seguiremos as sugestões no protocolo sugerido pelo estado.

Atenciosamente

MARCIA
ROSSATTO
FREDI:5133011
3004

Assinado de forma
digital por MARCIA
ROSSATTO
FREDI:51330113004
Dados: 2021.05.20
14:35:39 -03'00'

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita de Fortaleza dos Valos
Coordenadora do COE Regional – R12
E-mail: m.r.fredi@hotmail.com
Watts: 54 55 99169-0298



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 261-1/2021/GC/GG/RS

Porto Alegre, 28 de maio de 2021.

À Região Covid-19 de Cruz Alta (R12)
Comitê Técnico Regional
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Cruz Alta, R12. Após reunião no dia 26 de maio de 2021, o Gabinete de Crise deliberou **pela manutenção do Alerta.**

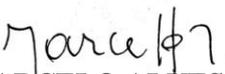
O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada. Em anexo, seguem o retorno com o relatório e a conclusão técnica de que justificam a manutenção de alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento <https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>.

Na oportunidade e, conforme acordado na reunião realizada em 27 de maio de 2021, encaminhamos análise e sugestões no Plano de Ação já implementado. Em que pese as medidas já implementadas e as dificuldades em mensurar sua imediata efetividade, entende-se que estas poderiam ser melhor aprofundadas e com maiores detalhamentos nas ações. Sugerimos que a Região permaneça sendo acompanhada em todos os seus indicadores e com a maior periodicidade possível (diário), devendo ainda acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas. Reforçamos que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisada ou sempre que atualizada, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção contínua e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim registramos que semanalmente fica estabelecida a obrigatoriedade de reuniões técnicas entre o Estado e os Comitês Técnicos Regionais, na intenção de ajustar de forma conjunta e participativa o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Listagem dos municípios da Região da Saúde – R12
Of. nº 261-1/2021/GC/GG/RS**

Boa Vista do Cadeado
Boa Vista do Incra
Colorado
Cruz Alta
Fortaleza dos Valos
Ibirubá
Jacuizinho
Quinze de Novembro
Saldanha Marinho
Salto do Jacuí
Santa Bárbara do Sul
Selbach
Tupanciretã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL
REGIÃO COVID-19 – R12 – CRUZ ALTA

À Região Covid-12 de Cruz Alta (R12)
Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

Assunto: Resposta à Região Covid-19 sobre o Plano de Ação Regional apresentado.

Prezados(as) Prefeitos(as) e Integrantes do Comitê Técnico Regional,

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Gabinete de Crise decidiu pela emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a **Região de Cruz Alta, R12**, após reunião no dia 18 de maio de 2021.

Atendendo ao que dispõe o referido Decreto, **com o encaminhamento de Plano de Ação Regional para conter o agravamento diagnosticado com resposta acerca do quadro da pandemia que gerou o alerta**, segue abaixo breve relato do alerta encaminhado, da situação atual na região e do Plano de Ação Regional recepcionado.

No dia 18 de maio de 2021, foi enviado alerta à região de Cruz Alta devido a situação de agravamento na epidemia. No alerta encaminhado, foram destacadas as seguintes atenções, justificada por fatores regionais e macrorregionais:

- *Em 07/05, a região estava com 251,6 casos por 100 mil habitantes e o RS com 252,3 casos. Em 14/05, o Estado estava com 224,1 casos por 100 mil habitantes e a região, com **380 casos, um aumento de 69,57%** com 577 casos confirmados em uma única semana.*
- *As **internações em leitos clínicos** também vêm apresentando discreto aumento, saindo de 31 internações entre suspeitos e confirmados COVID no dia 07/05 para 37 em 16/05, **uma variação de 19,3%**.*



- **Com relação aos leitos de UTI**, cabe considerar que o maior hospital da região, Hospital São Vicente de Paulo, **vem enfrentando grande dificuldade** na manutenção de estoque mínimo de medicamentos para intubação orotraqueal (neurobloqueadores e sedativos) utilizados para sedação de pacientes intubados, o que levou o hospital a reduzir o número de pacientes internados nos leitos de UTI, explicando a baixa taxa de ocupação destes leitos [...].
- Com isso, a macrorregião Missioneira, que tinha um comportamento de receptora de pacientes, tem passado a **exportar pacientes** para as demais macrorregiões, o que demonstra o estressamento dos hospitais lá localizados e a gravidade da situação de risco apontada neste alerta.

E com as seguintes conclusões:

*“[...] se faz necessária a emissão de alerta para que a **região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública**, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.”*

Em resposta ao alerta emitido, os **municípios da Região Covid-19 de Cruz Alta (R12)**, por meio da **AMAJA**, encaminharam ofício em 20 de maio de 2021, tratando das **ações a serem adotadas na região com o intuito de melhora na situação epidemiológica diagnosticada**.

As ações deliberadas compreendem a **restrição de circulação de pessoas nas vias públicas entre as 23h e 05h**, salvo mediante justificativa; o estabelecimento



de **protocolos mais restritivos em clubes e quadras (fechados)**, em comparação ao protocolo de atividade variável proposto pelo estado como padrão, e a adoção equivalente nos demais casos e; por fim, a adoção de **tratamento precoce**, “aos primeiros sintomas, antes mesmo de confirmação de positividade do vírus, segundo a liberdade do médico em prescrever esse tratamento”.

Nesse sentido, **as medidas adotadas em face do alerta emitido no dia 18 de maio são menos restritivas que protocolo anterior** ao novo sistema inaugurado no dia 16 de maio (bandeira vermelha) e são equivalentes ao protocolo padrão do estado (exceto no que diz respeito a clubes e quadras) – protocolos esses estipulados para um cenário de estabilidade e não de agravamento, como ora se configura na região.

No que se refere à adoção do tratamento precoce como medida, vale retomar a [Nota Informativa do Centro de Operação de Emergência da Covid-19 \(COE-Covid-19\) / SES](#) do Rio Grande do Sul, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre orientações para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19, segundo o qual “*não recomenda as indicações de medicamentos para tratamento específico da COVID-19 descritos na Nota Informativa nº 9/2020 do Ministério da Saúde, devido à falta de evidências científicas que sustentem as indicações previstas até o presente momento*”.

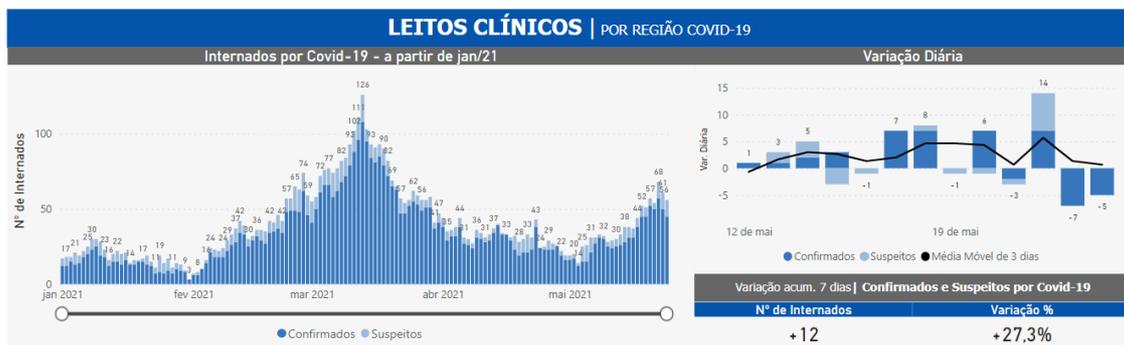
Em, síntese, o plano de ação proposto **não contempla** demais medidas sugeridas no Alerta enviado, tais, mas não só, reforço nas **campanhas de comunicação** local; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem **busca ativa** e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de **testagem**; orientação de respeito do **isolamento** dos suspeitos e confirmados; manutenção da vacinação com fortalecimento da **completude do esquema vacinal** (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte **ação de fiscalização** não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios.

Cabe considerar que, do dia 18 de maio até a presente data, de 25 de maio, houve **agravamento no cenário da região**. A incidência de casos foi agravada de 380 para 493 casos / 100 mil habitantes. Esse crescimento elevou a região para o **segundo maior crescimento semanal de casos**. Cruz Alta também é a **quarta região com maior taxa de crescimento de óbitos**.



Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

Além disso, houve aumento de 37 para 56 **internados em leitos clínicos – um aumento de 51% no período** entre a recomendação de alerta e esta análise ou 27% de variação semanal. Com relação aos leitos de UTI, segue a dificuldade do maior hospital da região, Hospital São Vicente de Paulo, quanto à manutenção de estoque mínimo de medicamentos para intubação, o que levou o hospital a reduzir o número de pacientes internados nos leitos de UTI, explicando a baixa taxa de ocupação destes leitos (66,7%).



A despeito da piora do quadro, vale destacar o **quadro positivo da vacinação**, com médias superiores à estadual. Cruz Alta é a quarta região com mais aplicação da D1 e a sétima da D2.

Nesse sentido, entende-se que **o Plano de Ação enviado requer revisão pela região, para inclusão de medidas adicionais recomendadas anteriormente**, tais como ações para **redução de circulação** de pessoas, **com ampliação dos horários de restrição** de atividades e/ou com incentivo para **adoção de trabalho remoto** nas atividades e/ou tarefas compatíveis; **redução na lotação** de atividades; adoção de **campanhas ampliadas de comunicação** sobre uso de máscara, distanciamento e ventilação; **busca ativa de sintomáticos e isolamento** de casos suspeitos ou confirmados; **reforço de fiscalização**; **ampliação da testagem**, dentre outras



Sugere-se, ainda, que a região estabeleça clara e objetivamente quais medidas são adotadas em face do cenário, como são implementadas essas medidas e quais as metas de curto prazo perseguidas, acompanhadas de indicadores passíveis de acompanhamento diário, para que, de fato, seja possível à região acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas.

Por fim, reforçamos que mantenham a **avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes** a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas para conter o agravamento da pandemia nos municípios.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT SaúdeData da Reunião do GT: **25/mai**Região: **Cruz Alta - R12**Deliberação do GT: **Manter o alerta à Região**Deliberação do Gab. de Crise: **-****Relatório**

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 25/05/2021, vimos **manter o alerta à Região de Cruz Alta - R12**.

A deliberação de **manter o alerta à Região** está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

A Região de Cruz Alta - R12, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou incidência de novos casos de 526,8 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando **um aumento de 50,9% frente à semana anterior**.

Esta incidência representa a 2ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 95,6% superior à média estadual.

ÓBITOS

A Região de Cruz Alta - R12, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 7,9 óbitos por 100 mil habitantes na última semana.

Esta taxa de mortalidade recente representa a 7ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 24,4% superior à média estadual.

LEITOS CLÍNICOS

Ao longo da última semana, a Região de Cruz Alta - R12 apresentou um **aumento de 11,5% internados em Leitos Clínicos**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 6 pacientes. Com isso, a região possui 58 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos.

UTI

Ao longo da última semana, a **Região de Cruz Alta - R12 apresentou um aumento de 14,3% internados em UTI**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 2 pacientes. Com isso, a região possui 16 internados por Covid-19 em UTIs e taxa de ocupação de 66,7%, com 14 leitos livres.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a manutenção do estado de **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

Cruz Alta - R12

Região Covid-19

Missioneira

Macrorregião de Saúde



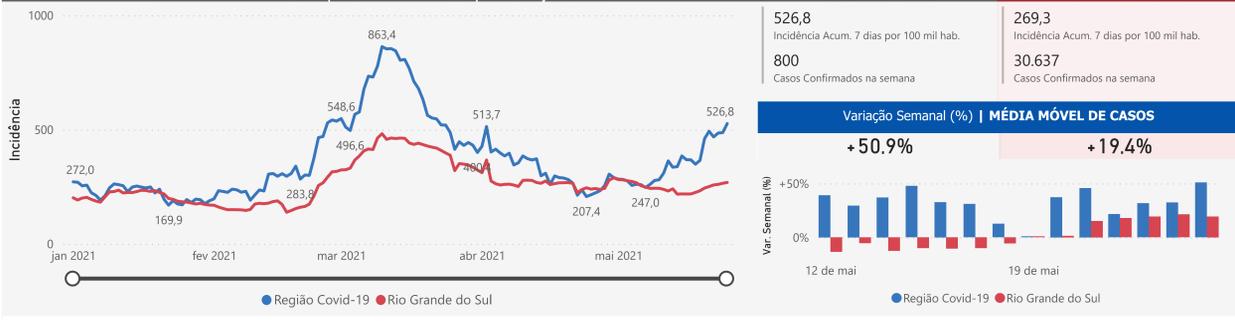
Alerta emitido em 18/05/2021



REGIÃO COVID-19		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
18.117	374	66,7%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
11.931,2 por 100 mil hab.	246,3 por 100 mil hab.	13,7%

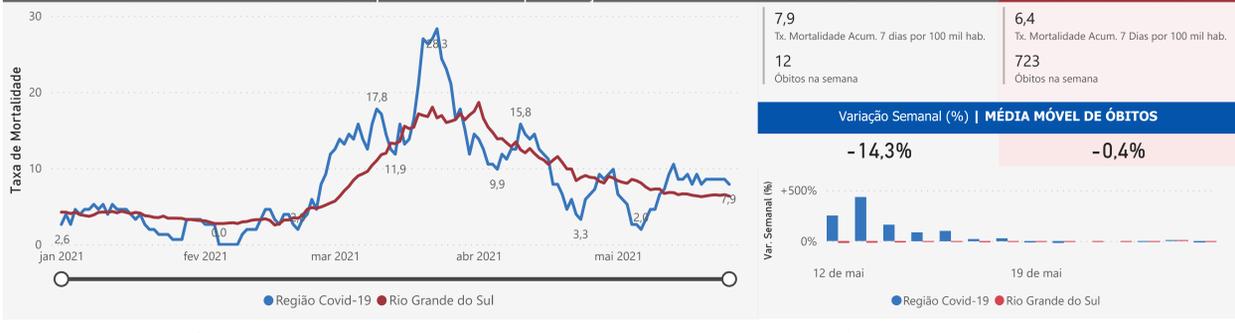
RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
1.066.265	27.624	82,2%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
9.371,9 por 100 mil hab.	242,8 por 100 mil hab.	12,1%

CASOS CONFIRMADOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19



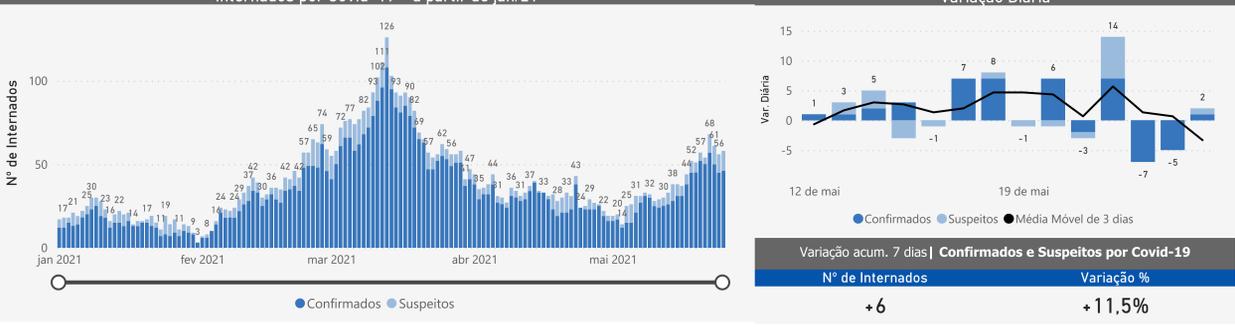
Cruz Alta - R12	Rio Grande do Sul
526,8 Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab.	269,3 Incidência Acum. 7 dias por 100 mil hab.
800 Casos Confirmados na semana	30.637 Casos Confirmados na semana
Variação Semanal (%) MÉDIA MÓVEL DE CASOS	
+50,9%	+19,4%

ÓBITOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19



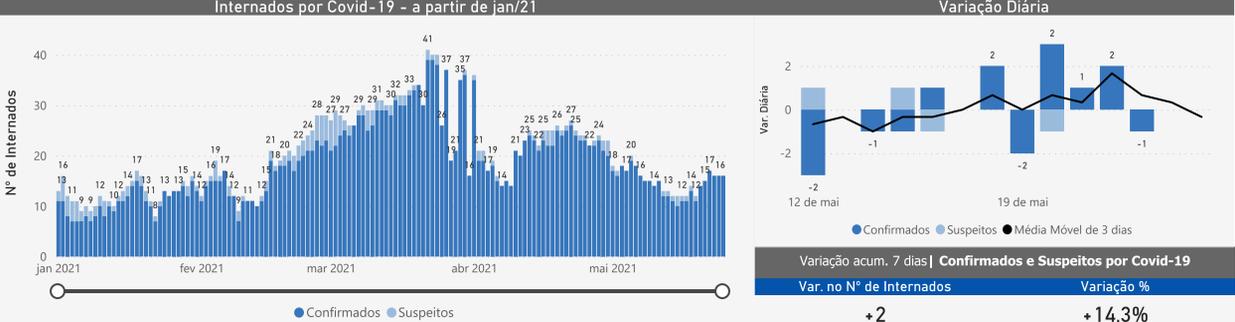
Cruz Alta - R12	Rio Grande do Sul
7,9 Tx. Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab.	6,4 Tx. Mortalidade Acum. 7 dias por 100 mil hab.
12 Óbitos na semana	723 Óbitos na semana
Variação Semanal (%) MÉDIA MÓVEL DE ÓBITOS	
-14,3%	-0,4%

LEITOS CLÍNICOS | POR REGIÃO COVID-19



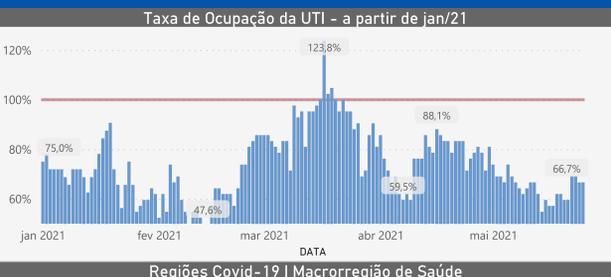
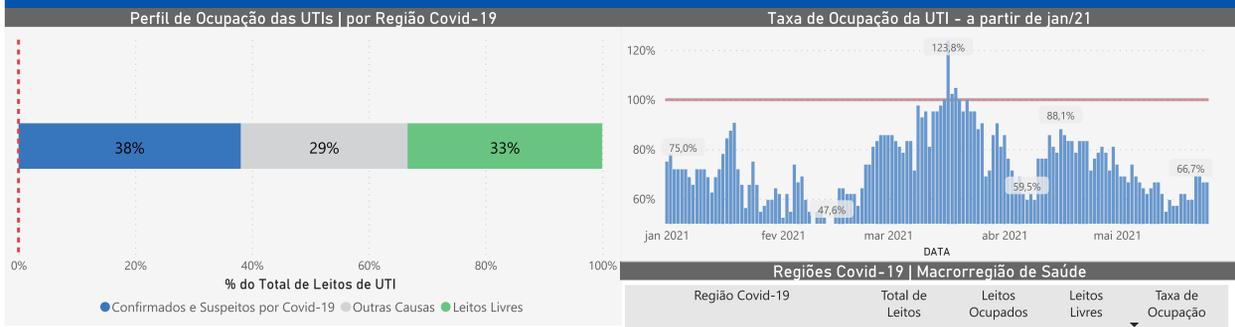
Cruz Alta - R12	Rio Grande do Sul
126 Nº de Internados	111 Nº de Internados
Variação Diária	
+6	+11,5%

UTI | POR REGIÃO COVID-19



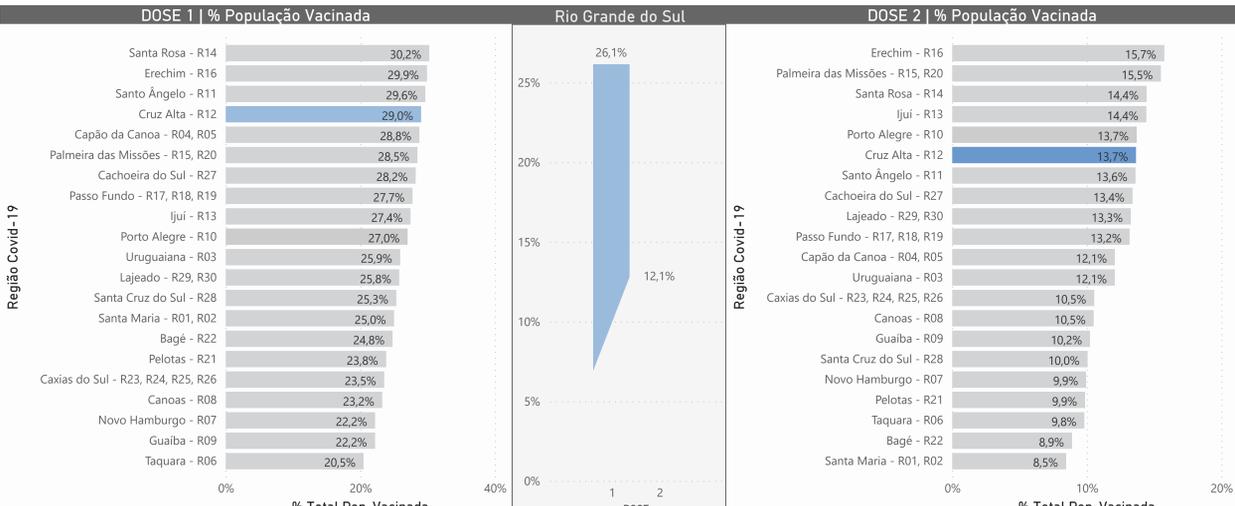
Cruz Alta - R12	Rio Grande do Sul
41 Nº de Internados	37 Nº de Internados
Variação Diária	
+2	+14,3%

OCUPAÇÃO DAS UTIS | REGIÃO COVID-19



Região Covid-19	Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
Santo Ângelo - R11	53	55	-2	103,8%
Santa Rosa - R14	56	54	2	96,4%
Ijuí - R13	73	68	5	93,2%
Cruz Alta - R12	42	28	14	66,7%
Total	224	205	19	91,5%

VACINAÇÃO



REGIÕES COVID-19

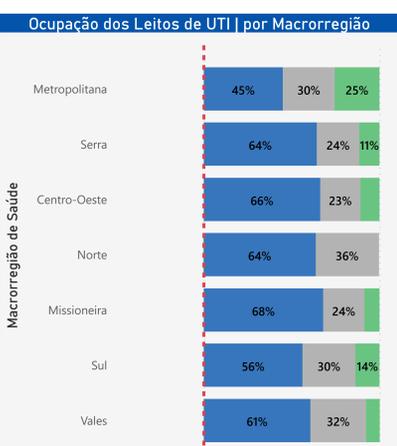
Região Covid-19	População	% Total População	Total de Casos	% Total de Casos	Total de Óbitos	% Total de Óbitos	Letalidade Aparente
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	183.540	17,2%	7.167	25,9%	3,90%
Canoas - R08	778.841	6,8%	77.924	7,3%	2.575	9,3%	3,30%
Guaíba - R09	413.183	3,6%	31.340	2,9%	944	3,4%	3,01%
Santo Ângelo - R11	279.639	2,5%	24.203	2,3%	704	2,5%	2,91%
Taquara - R06	235.000	2,1%	23.196	2,2%	650	2,4%	2,80%
Pelotas - R21	878.951	7,7%	61.796	5,8%	1.704	6,2%	2,76%
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	44.869	4,2%	1.227	4,4%	2,73%
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	86.729	8,1%	2.366	8,6%	2,73%
Uruguaiana - R03	458.083	4,0%	41.778	3,9%	1.106	4,0%	2,65%
Bagé - R22	188.345	1,7%	13.005	1,2%	319	1,2%	2,45%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	49.573	4,6%	1.101	4,0%	2,22%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	18.117	1,7%	374	1,4%	2,06%
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	33.530	3,1%	669	2,4%	2,00%
Ijuí - R13	229.923	2,0%	22.910	2,1%	456	1,7%	1,99%
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	16.359	1,5%	312	1,1%	1,91%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	132.506	12,4%	2.428	8,8%	1,83%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	34.386	3,2%	619	2,2%	1,80%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	41.085	3,9%	737	2,7%	1,79%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	82.135	7,7%	1.459	5,3%	1,78%
Erechim - R16	232.942	2,0%	22.534	2,1%	347	1,3%	1,54%
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	24.749	2,3%	360	1,3%	1,45%
Total	11.377.239	100,0%	1.066.265	100,0%	27.624	100,0%	2,59%

A **Letalidade Aparente** é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados**.
Possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-deteção de casos e decorrente maior **letalidade aparente**.
Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor **letalidade aparente**.

Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados
Cachoeira do Sul - R27	8.058	586,7	+85,2%
Cruz Alta - R12	11.931	526,8	+50,9%
Passo Fundo - R17, R18, R19	12.315	474,8	+43,2%
Santa Rosa - R14	11.053	468,9	+53,1%
Palmeira das Missões - R15, R20	9.693	423,8	+53,2%
Santo Ângelo - R11	8.655	410,2	+10,6%
Ijuí - R13	9.992	396,4	+22,7%
Uruguaiana - R03	9.120	379,4	+6,5%
Santa Maria - R01, R02	8.855	355,8	+26,1%
Taquara - R06	9.871	314,5	+87,3%
Santa Cruz do Sul - R28	9.783	313,5	+56,8%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	10.793	308,1	+18,7%
Erechim - R16	9.674	306,1	+24,2%
Bagé - R22	6.905	278,2	-28,0%
Pelotas - R21	7.031	254,1	+17,8%
Canoas - R08	10.005	251,1	-8,3%
Novo Hamburgo - R07	10.450	212,8	+26,1%
Capão da Canoa - R04, R05	11.300	205,8	+8,4%
Guaíba - R09	7.585	188,5	-7,5%
Lajeado - R29, R30	11.536	165,4	-16,8%
Porto Alegre - R10	7.747	91,6	-6,7%

Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Uruguaiana - R03	241,4	11,1	+15,9%
Santo Ângelo - R11	251,8	10,4	-21,6%
Cachoeira do Sul - R27	153,7	9,4	+90,0%
Santa Maria - R01, R02	196,7	9,1	+6,3%
Passo Fundo - R17, R18, R19	218,8	8,7	+87,1%
Pelotas - R21	193,9	8,1	+14,5%
Cruz Alta - R12	246,3	7,9	-14,3%
Santa Rosa - R14	160,8	7,6	+142,9%
Canoas - R08	330,6	7,2	-22,2%
Capão da Canoa - R04, R05	309,0	7,1	+21,7%
Santa Cruz do Sul - R28	176,1	6,8	-11,1%
Ijuí - R13	198,9	6,5	+66,7%
Guaíba - R09	228,5	6,1	+38,9%
Porto Alegre - R10	302,5	5,7	-15,1%
Erechim - R16	149,0	4,7	+175,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	193,4	4,6	-33,3%
Bagé - R22	169,4	4,2	-20,0%
Novo Hamburgo - R07	285,1	4,1	-15,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	197,8	3,6	-34,3%
Taquara - R06	276,6	3,4	+33,3%
Lajeado - R29, R30	206,9	3,1	-21,4%

Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	21	8	-9	-10,7%	145,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	50	1,5%	41	13	-4	-10,78%	108,0%
Passo Fundo - R17, R18, R19	166	4,9%	102	72	-8	20,00%	104,8%
Santo Ângelo - R11	53	1,6%	47	8	-2	9,30%	103,8%
Uruguaiana - R03	108	3,2%	76	30	2	15,50%	98,1%
Santa Rosa - R14	56	1,6%	41	13	2	7,69%	96,4%
Guaíba - R09	64	1,9%	58	3	3	-2,9%	95,3%
Ijuí - R13	73	2,1%	48	20	5	12,60%	93,2%
Santa Cruz do Sul - R28	60	1,8%	40	15	5	1,82%	91,7%
Pelotas - R21	200	5,9%	115	67	18	8,50%	91,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	378	11,1%	243	92	43	5,76%	88,6%
Santa Maria - R01, R02	209	6,1%	134	43	32	9,16%	84,7%
Erechim - R16	57	1,7%	32	14	11	0,00%	80,7%
Novo Hamburgo - R07	174	5,1%	89	48	37	8,50%	78,7%
Porto Alegre - R10	1.162	34,0%	466	438	258	5,61%	77,8%
Lajeado - R29, R30	65	1,9%	27	23	15	-4,40%	76,9%
Canoas - R08	260	7,6%	137	38	85	14,83%	67,3%
Cruz Alta - R12	42	1,2%	16	12	14	26,32%	66,7%
Capão da Canoa - R04, R05	106	3,1%	51	18	37	-2,70%	65,1%
Bagé - R22	35	1,0%	17	4	14	6,25%	60,0%
Total	3.417	100,0%	1.830	979	608	7,31%	82,2%





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 261-1/2021/GC/GG/RS

Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

À Região Covid-19 de Cruz Alta (R12)
Comitê Técnico Regional
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Cruz Alta, R12. Após reunião no dia 02 de junho de 2021, o Gabinete de Crise deliberou **pela manutenção do Alerta.**

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada. Em anexo, seguem o retorno com o relatório e a conclusão técnica de que justificam a manutenção de alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento <https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>.

Em que pese as medidas já implementadas e as dificuldades em mensurar sua imediata efetividade, entende-se que estas poderiam ser melhor aprofundadas e com maiores detalhamentos nas ações. Sugerimos que a Região permaneça sendo acompanhada em todos os seus indicadores e com a maior periodicidade possível (diário), devendo ainda acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas. Reforçamos que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes, inclusive com implementação de ações mais enérgicas que visem conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisada ou sempre que atualizada, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção contínua e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim registramos que fica estabelecida a obrigatoriedade de reuniões técnicas semanais entre o Estado e os Comitês Técnicos Regionais, na intenção de ajustar de forma conjunta e participativa o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Listagem dos municípios da Região da Saúde – R12
Of. nº 261-1/2021/GC/GG/RS**

Cruz Alta
Boa Vista do Cadeado
Boa Vista do Incra
Colorado
Cruz Alta
Fortaleza dos Valos
Ibirubá
Jacuizinho
Quinze de Novembro
Saldanha Marinho
Salto do Jacuí
Santa Bárbara do Sul
Selbach
Tupanciretã

Formulário para Emissão de Avisos e Orientação de Alertas do GT Saúde

Data da Reunião do GT: 01/jun

Região: Cruz Alta - R12

Deliberação do GT: Manter o alerta à Região

Deliberação do Gab. de Crise:

-

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 01/06/2021, vimos **Manter o alerta à Região de Cruz Alta - R12**.

A deliberação de Manter o alerta à Região está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

A Região de Cruz Alta - R12, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou incidência de novos casos de 513 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, representando um aumento de 0,3% frente à semana anterior.

Esta incidência representa a 3ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 117,2% superior à média estadual.

ÓBITOS

A Região de Cruz Alta - R12, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 9,22 óbitos por 100 mil habitantes na última semana, representando um aumento de 16,7% frente à semana anterior.

Esta taxa de mortalidade recente representa a 6ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 43,7% superior à média estadual.

LEITOS CLÍNICOS

Ao longo da última semana, a Região de Cruz Alta - R12 apresentou um redução de -6,5% internados em Leitos Clínicos, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de -4 pacientes. Com isso, a região possui 58 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos.

UTI

Ao longo da última semana, a Região de Cruz Alta - R12 apresentou um **aumento de 62,5% internados em UTI**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 10 pacientes. Com isso, a região possui 26 internados por Covid-19 em UTIs e taxa de ocupação de 88,1%, com **5 leitos livres**.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário manter o estado de **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

Cruz Alta - R12

Região Covid-19

Missioneira

Macrorregião de Saúde



Em Alerta desde
18/05/2021



REGIÃO COVID-19		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
18.785	388	88,1%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
12.371,1 por 100 mil hab.	255,5 por 100 mil hab.	14,6%

RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
1.091.074	28.354	87,2%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
9.590,0 por 100 mil hab.	249,2 por 100 mil hab.	13,5%

CASOS CONFIRMADOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19



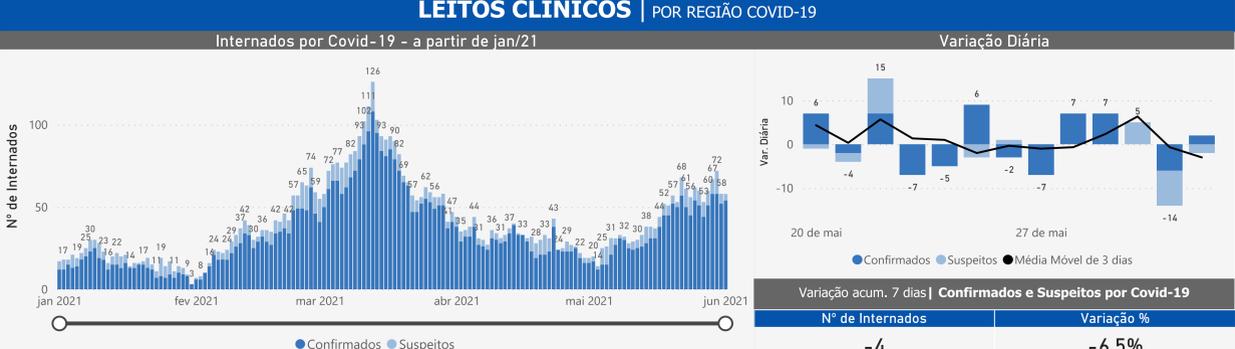
Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

ÓBITOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19

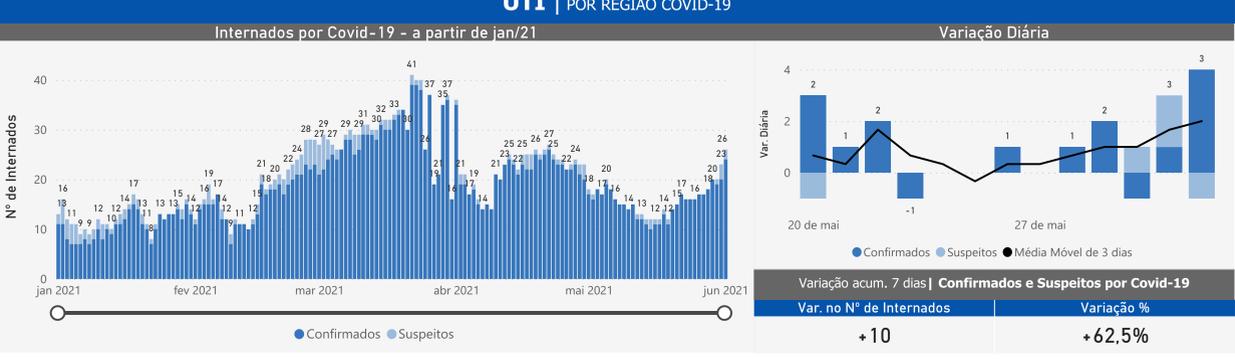


Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

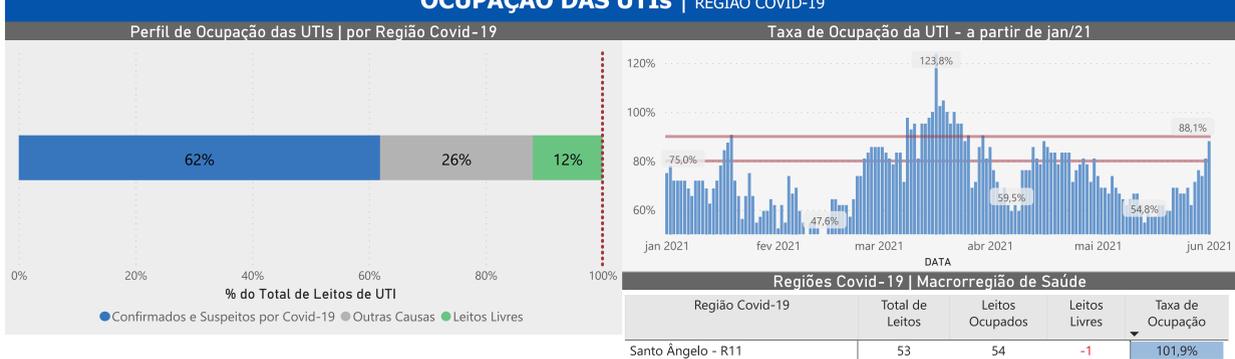
LEITOS CLÍNICOS | POR REGIÃO COVID-19



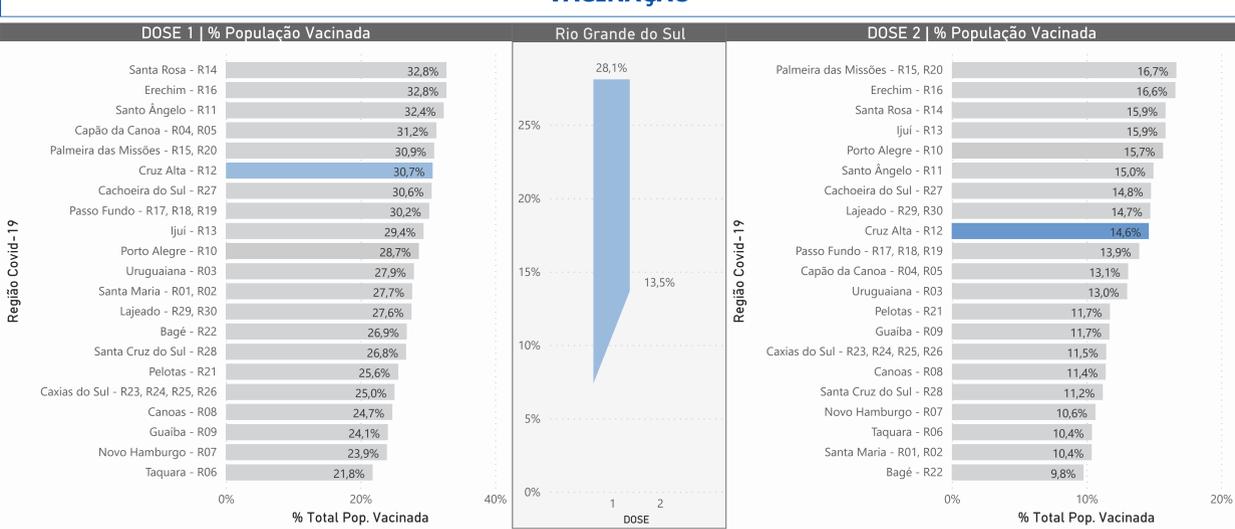
UTI | POR REGIÃO COVID-19



OCUPAÇÃO DAS UTIS | REGIÃO COVID-19



VACINAÇÃO



REGIÕES COVID-19

Região Covid-19	População	% Total População	Total de Casos	% Total de Casos	Total de Óbitos	% Total de Óbitos	Letalidade Aparente
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	184.936	16,9%	7.290	25,7%	3,94%
Canoas - R08	778.841	6,8%	79.142	7,3%	2.627	9,3%	3,32%
Guaíba - R09	413.183	3,6%	31.728	2,9%	972	3,4%	3,06%
Santo Ângelo - R11	279.639	2,5%	25.469	2,3%	744	2,6%	2,92%
Taquara - R12	235.000	2,1%	23.418	2,1%	654	2,3%	2,79%
Pelotas - R21	878.951	7,7%	63.573	5,8%	1.762	6,2%	2,77%
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	87.756	8,0%	2.402	8,5%	2,74%
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	45.365	4,2%	1.239	4,4%	2,73%
Uruguaiana - R03	458.083	4,0%	43.113	4,0%	1.155	4,1%	2,68%
Bagé - R22	188.345	1,7%	13.584	1,2%	338	1,2%	2,49%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	51.113	4,7%	1.141	4,0%	2,23%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	18.785	1,7%	388	1,4%	2,07%
Ijuí - R13	229.293	2,0%	23.616	2,2%	479	1,7%	2,03%
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	35.294	3,2%	691	2,4%	1,96%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	135.850	12,5%	2.503	8,8%	1,84%
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	17.542	1,6%	323	1,1%	1,84%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	35.169	3,2%	642	2,3%	1,83%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	41.652	3,8%	749	2,6%	1,80%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	85.108	7,8%	1.527	5,4%	1,79%
Erechim - R16	232.942	2,0%	23.139	2,1%	355	1,3%	1,53%
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	25.722	2,4%	373	1,3%	1,45%
Total	11.377.239	100,0%	1.091.074	100,0%	28.354	100,0%	2,60%

A **Letalidade Aparente** é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados**.
Permite identificar quais regiões possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-deteção de casos e decorrente maior **letalidade aparente**.
Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor **letalidade aparente**.

CASOS CONFIRMADOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados
Cachoeira do Sul - R27	8.641	601,4	+4,4%
Palmeira das Missões - R15, R20	10.203	532,5	+28,4%
Cruz Alta - R12	12.371	513,0	+0,3%
Passo Fundo - R17, R18, R19	12.761	487,9	+5,4%
Santo Ângelo - R11	9.108	472,4	+18,6%
Santa Rosa - R14	11.488	457,3	+0,3%
Ijuí - R13	10.299	365,9	-4,7%
Bagé - R22	7.212	319,6	+18,5%
Erechim - R16	9.933	316,4	+7,0%
Uruguaiana - R03	9.412	303,9	-18,9%
Santa Maria - R01, R02	9.130	302,4	-13,2%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	11.066	301,0	+0,2%
Santa Cruz do Sul - R28	10.006	238,7	-17,5%
Pelotas - R21	7.233	207,6	-22,1%
Lajeado - R29, R30	11.695	172,1	+5,7%
Canoas - R08	10.162	168,0	-31,9%
Novo Hamburgo - R07	10.574	136,0	-35,2%
Capão da Canoa - R04, R05	11.425	132,7	-35,2%
Taquara - R06	9.965	103,0	-67,0%
Guaíba - R09	7.679	101,2	-46,0%
Porto Alegre - R10	7.806	65,8	-27,4%

ÓBITOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Santo Ângelo - R11	266,1	14,3	+37,9%
Uruguaiana - R03	252,1	10,7	-3,9%
Passo Fundo - R17, R18, R19	229,0	10,2	+17,2%
Bagé - R22	179,5	10,1	+137,5%
Ijuí - R13	208,9	10,0	+53,3%
Cruz Alta - R12	255,5	9,2	+16,7%
Santa Maria - R01, R02	203,8	7,1	-21,6%
Canoas - R08	337,3	6,7	-7,1%
Pelotas - R21	200,5	6,6	-18,3%
Santa Cruz do Sul - R28	182,7	6,5	-4,2%
Palmeira das Missões - R15, R20	199,8	6,4	+37,5%
Guaíba - R09	235,2	6,3	+4,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	203,9	6,1	+70,5%
Santa Rosa - R14	166,6	5,8	-23,5%
Cachoeira do Sul - R27	159,1	5,4	-42,1%
Porto Alegre - R10	307,7	5,3	-7,4%
Novo Hamburgo - R07	289,4	4,3	+5,9%
Erechim - R16	152,4	3,4	+27,3%
Lajeado - R29, R30	210,3	3,4	+9,1%
Capão da Canoa - R04, R05	312,0	3,0	-57,1%
Taquara - R06	278,3	1,7	-50,0%

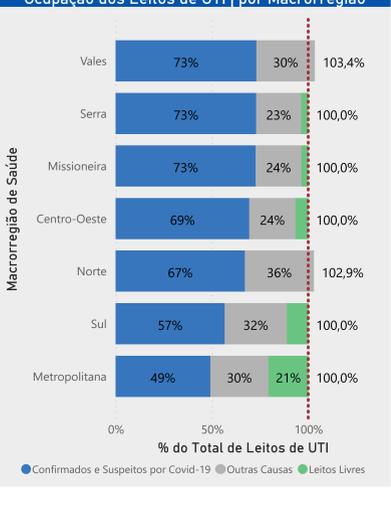
Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de estabilidade.

CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI | por Região Covid-19

Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	22	11	-13	3,23%	165,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	50	1,5%	44	11	-5	16,81%	110,0%
Passo Fundo - R17, R18, R19	166	4,9%	104	71	-9	2,32%	105,4%
Santo Ângelo - R11	53	1,6%	45	9	-1	-5,84%	101,9%
Uruguaiana - R03	108	3,2%	74	36	-2	-3,46%	101,9%
Santa Rosa - R14	56	1,6%	44	12	0	10,79%	100,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	378	11,1%	276	88	14	10,05%	96,3%
Lajeado - R29, R30	65	1,9%	47	15	3	41,38%	95,4%
Guaíba - R09	64	1,9%	55	6	3	-4,29%	95,3%
Ijuí - R13	73	2,1%	48	21	4	2,10%	94,5%
Santa Cruz do Sul - R28	60	1,8%	37	18	5	7,21%	91,7%
Pelotas - R21	200	5,9%	115	68	17	-0,29%	91,5%
Erechim - R16	57	1,7%	35	16	6	13,68%	89,5%
Santa Maria - R01, R02	209	6,1%	146	40	23	8,64%	89,0%
Cruz Alta - R12	42	1,2%	26	11	5	43,75%	88,1%
Novo Hamburgo - R07	174	5,1%	101	47	26	14,18%	85,1%
Canoas - R08	106	3,1%	66	20	20	24,31%	81,1%
Porto Alegre - R10	1.162	34,0%	487	422	253	5,38%	78,2%
Bagé - R22	35	1,0%	18	8	9	0,00%	74,3%
Taquara - R06	79	2,3%	49	0	30	43,82%	62,0%
Total	3.417	100,0%	1.988	992	437	7,76%	87,2%

Ocupação dos Leitos de UTI | por Macrorregião



Plano de Ação da Região 12

Data: 05/06/2021

Responsáveis pela informação: João Schemmer – Secretário Executivo da AMAJA / Prefeita Marcia Rossatto Fredi – Coordenadora dos Prefeitos R12

A Região 12, de Cruz Alta, formada pelos municípios de Boa Vista do Inca, Boa Vista do Cadeado, Colorado, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Jacuizinho, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Santa Bárbara do Sul, Selbach, Salto do Jacuí, Tupanciretã reuniram-se virtualmente após a participação na reunião com o Comitê Técnico do Governo do Estado na tarde de 04/06/2021, e em sua avaliação depois de novo ALERTA emite o seguinte PLANO DE AÇÃO:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	O QUE (DEFINIÇÃO DA AÇÃO)	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESULTADO ESPERADO	COMENTÁRIOS ADICIONAIS	MÉTRICAS (DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA AÇÃO)
Articulação entre os municípios da Região	Coordenadoria Regional de Saúde e Representantes da Secretaria de Saúde dos municípios	Reunião Virtual com a presença dos Secretários de saúde de cada um dos municípios da região 12 e um representante da 9ª CRS.	Internet, Sala virtual, Profissionais/ recursos humanos para propor e avaliar as ações e analisar os dados semanais.	Análise em conjunto de cada município e região como um todo. Reforço das ações e troca de informações Ações coordenadas na região	Reunindo-se com o objetivo de proporcionar a informação, e a compreensão de ideias para a elaboração/avaliação do Plano de Ação. Escolha de um dos membros dessa equipe regional para acompanhar as reuniões do GT do Governo do Estado do RS.	Ocupação e/ou sobrecarregamento dos serviços de saúde; Análise dos dados de números de confirmados Análise dos números de vacinados / esquema vacinal completo

Plano Municipal de Vacinação	Secretarias Municipais de Saúde	<p>Logística de Vacinação: locais diferenciados (drive-thrus, sala de vacina) e dias (úteis, final de semana e / ou feriados) de acordo com a chegada das vacinas e em horários estendidos.</p> <p>Logística de registros: Organizar as equipes para o registro</p> <p>Logística de comunicação: Divulgar e conscientizar sobre a importância da vacinação.</p>	Vacinas; Insumos; Freezer, Equipes; Suporte de infraestrutura e recursos humanos para a realização dos trabalhos.	<p>Aplicação do Plano Municipal de Vacinação C-19 onde constem:</p> <p>i) Metas e critérios para aplicação das 2 doses;</p> <p>II) Recursos humanos disponíveis e necessários;</p> <p>III) Avaliação da estrutura física/infraestrutura dos postos de vacinação;</p> <p>IV) Busca ativa para a segunda dose;</p> <p>V) Preenchimento dos dados no sistema e atualização dos registros;</p> <p>VI) Cadeia de frio;</p>		
Política de Testes e rastreamento	Comitês Municipais de	Busca ativa e rastreamento dos	Testes de	Criação de uma política local de testes	Testar os contatos rotineiramente e	Identificação e orientação para

de contatos	Enfrentamento a C-19	contatos diariamente, Para analisar e orientar (quem, quando, qual teste) Seguir os documentos elaborados e analisados pelos CMSs.	antígeno; Equipe.	clara e orientativa sobre a testagem dos contatos; Notificação/orientação de isolamento das pessoas que tiveram contato com o infectado em uma janela de 05 dias.	reportar a população sobre o desfecho dos suspeitos, além de orientar o isolamento familiar;	todos os contatos próximos de positivados para C-19 nos últimos 5 dias; Realização e resultados de testes antígenos.
Atenção Básica em Saúde	Gestor da atenção Primária	Atendimento ambulatorial a toda a população sobre casos suspeitos e confirmados de C-19.	Humanos; Equipamentos e estrutura adequada.	Atendimento em serviços de saúde e disponibilização de medicamentos conforme a necessidade avaliada e descrição. Acompanhamento de pessoas que já tiveram C-19 para identificação de sequelas.	Atender em sua totalidade, e com agilidade, a população que procurar os serviços de saúde, disponibilizando área própria e exclusiva para os suspeitos e com sintomas.	Número de atendimentos; Horários estendidos;
Atenção Médico-hospitalar	Gestor da Atenção Terciária	Atendimento hospitalar (leitos covid, UTI) médico ambulatorial a todos os pacientes de C-19.	Infraestrutura, pessoal, fármacos, insumos, EPI's, profissionais, equipamentos e estrutura adequada	Atendimento ambulatorial e hospitalar aos pacientes positivados para C-19	Contar com a destinação de recursos do Estado para o HSVP, de Cruz Alta, para a aquisição de insumos e remédios, esse que é o hospital de	Ocupação e sobrecarregamento de serviços de saúde. Identificação de pessoas tratadas da C-19.

					referência para a R12.	
Ampliação dos Testes	Comitês Municipais, Gestores municipais	Ofertar mais testes antígenos;	Testes e equipes	Maior oferta de testes pelo SUS , incluindo testagem rápida (swab nasal) além de PCR	Ampliar a testagem e redução do índice de positividade	Número de Testes realizados em percentual a população; Realização e resultados de testes antígenos.
Educação em Saúde	Vigilância e Comunicação; Secretarias de Educação	Planos de funcionamento das escolas nos municípios (turnos de revezamento e medidas sanitárias, e outras)	Equipes Intenet Material de Divulgação.	Pessoas orientadas sobre medidas individuais e coletivas, preventivas, cuidados, etc. Protocolos sanitários, afastamento e isolamento, etc.	Especial orientação quanto ao isolamento familiar Público alvo: estudantes, professores, trabalhadores e profissionais da educação e outros como indústria, comércio e serviços	Palestras, reuniões, Associações Comerciais ou equivalentes;
Campanhas de comunicação	Equipe de comunicação dos municípios	Divulgação dos materiais orientativos diários nas plataformas digitais (facebook, instagram, twitter, etc) Carro de som com frases e alertas sobre os cuidados	Humanos, Carros de som, Plataformas digitais, rádios, jornais, listas de transmissão etc.	Mensagens sobre prevenção, controle e tratamento da covid-19; nas mídias eletrônicas, rádio, jornal, etc.	Envolver Associações comerciais ou similares, Igrejas, Sindicatos e outros.	Materiais elaborados e divulgação.

		e prevenção;				
Fiscalização Orientativa	Vigilância Sanitária / Brigada Militar	Divulgação de materiais e orientações em rádio, jornais, vídeos na internet, cards e outros.	Protocolos e materiais orientativos para divulgação e conscientização.	População orientada quanto aos protocolos, medidas de proteção individual e quanto ao número de pessoas (lotação dos espaços, uso correto da máscara e distanciamento)	Fiscalização do comércio, serviços, transporte público, elevadores, controle de espaços de acesso em geral.	Número de locais fiscalizados;
Fiscalização Punitiva	Vigilância Sanitária/ Brigada Militar	Sanções administrativas ou civis sobre o descumprimento das medidas determinadas, por exemplo: horários de funcionamento, número de pessoas, protocolo sanitário e outras.	Serviço de telefone para denúncia de aglomerações ou descumprimento (canal denúncia); Recursos humanos para a fiscalização; Protocolos estabelecidos e compartilhados entre os fiscais.	Fiscalizar a correta implementação das determinações legais e dos protocolos sanitários: uso da máscara, álcool gel, distanciamento e lotação máxima, ventilação, higiene, aglomeração.	Realização de força-tarefa das equipes de fiscalização.	Sanções emitidas quando não houver o cumprimento das medidas estabelecidas pelo município Diminuição de pessoas descumprindo os protocolos locais Diminuição da transmissão do vírus;
Monitoramento da implementação e avaliação do Plano de Ação	Comitês Municipais	Analisar os dados e se os protocolos são adequados para a realidade local ; Adaptação de medidas sanitárias	Humanos, reuniões virtuais	Ações implementadas na integralidade, na prática pelos municípios	Avaliação, acompanhamento nas reuniões ordinárias dos Comitês Municipais	Pessoas cumprindo as medidas sanitárias em todos os locais da cidade; Ocupação e sobrecarregamento dos serviços de

		conforme a realidade local.				saúde; Número de casos confirmados; Número de pessoas com o esquema vacinal completo.
Campanha de restrição de Circulação	Equipes Municípios, Fiscais, Vigilância Sanitária e BM	Restrição de circulação de pessoas das 23;00 as 05;00	Humanos, carros, telefones	Diminuição da circulação de pessoas nas vias e ruas da cidade.	Realização de "rondas" noturnas , com horários estendidos de fiscalização	Emissão de advertências, sanções quanto ao descumprimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 275-1/2021/RO/JA/GOV/RS

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

À Região Covid-19 de Cruz Alta (R12)
Comitê Técnico Regional

Prezados(as) Prefeitos(as) e Integrantes do Comitê Técnico Regional,

Ao cumprimentá-los(as), o Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia Covid-19 destaca a importância de uma forte articulação entre o Estado e seus municípios para a construção conjunta de soluções e esclarecimentos, especialmente diante do atual cenário da pandemia do Coronavírus.

Desta forma, encaminho em anexo o retorno da análise feita no Plano de Ação apresentado pela Região Covid-19 R12.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Listagem dos municípios da Região da Saúde – R12
Of. nº 275-1/2021/RO/JA/GOV/RS**

Boa Vista do Cadeado
Boa Vista do Incra
Colorado
Cruz Alta
Fortaleza dos Valos
Ibirubá
Jacuizinho
Quinze de Novembro
Saldanha Marinho
Salto do Jacuí
Santa Bárbara do Sul
Selbach
Tupanciretã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL (II)
REGIÃO COVID-19 – R12 – CRUZ ALTA

À Região Covid-19 de Cruz Alta (R12)
Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

Assunto: Resposta à Região Covid-19 sobre o Plano de Ação Regional apresentado.

Prezados(as) Prefeitos(as) e Integrantes do Comitê Técnico Regional,

Conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, o Gabinete de Crise decidiu pela emissão de **Alerta para a Região de Cruz Alta, R12**, após reunião no **dia 18 de maio de 2021**. Em reuniões subsequentes, nos dias 28 de maio e 02 de junho, foi mantido e **reforçado o alerta para a região**.

Atendendo ao que dispõe o referido Decreto, em resposta ao alerta emitido, os municípios da Região Covid-19 de Cruz Alta (R12), por meio da AMAJA, encaminharam **ofício em 20 de maio de 2021, tratando das ações a serem adotadas na região** com o intuito de melhora na situação epidemiológica diagnosticada.

Ao analisar o conjunto de ações propostas, a equipe técnica do Sistema 3As **retornou considerações no dia 29 de maio de 2021**, as quais, por sua vez, foram respondidas e encaminhadas a partir de **nova proposta de Plano de Ação enviado pela R12 em 05 de junho de 2021**.

Nessas condições, segue abaixo breve relato do último alerta encaminhado, de 02 de junho, da situação atual na região e do novo Plano de Ação Regional recepcionado.

No dia 18 de maio de 2021, foi enviado alerta à região de Cruz Alta devido a situação de agravamento na epidemia. Em reuniões subsequentes, nos dias 28 de maio e **02 de junho, foi mantido e reforçado o alerta para a região**. No último alerta



encaminhado, foram destacadas as seguintes atenções, justificada por fatores regionais e macrorregionais:

- *Em 07/05, a região estava com **251,6 casos** por 100 mil habitantes e o RS com 252,3 casos. Em 14/05, o Estado estava com 224,1 casos por 100 mil habitantes e a região, com **380 casos**, um aumento de 69,57% com 577 casos confirmados em uma única semana. Em 01/06, por sua vez, a Região de Cruz Alta - R12, apresentou incidência de novos casos de **513 casos** confirmados por 100 mil habitantes na última semana – o que representa a **3ª maior do Estado** entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, **sendo 117,2% superior à média estadual**.*
- *Em 01/06, a Região apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de **9,22 óbitos** por 100 mil habitantes na última semana, representando um aumento de **16,7% frente à semana anterior**. Esta taxa de mortalidade recente representa a **6ª maior do Estado** na última semana, sendo **43,7% superior à média estadual**.*
- *Em 16/05 a região apresentava 37 internações entre suspeitos e confirmados COVID. Em 01/06, a região possuía **58 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos** – um **crescimento de 56% em duas semanas**.*
- ***Com relação aos leitos de UTI, a região possui 26 internados** por Covid-19 em UTIs e taxa de ocupação de **88,1%**, com 5 leitos livres.*

Diante disso, o GT Saúde, em seu relatório, mantém a conclusão de que:

*“[...] se faz necessária manter o estado de alerta para que a **região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública**, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.”*



Em resposta ao alerta emitido em 18 de maio, os **municípios da Região Covid-19 de Cruz Alta (R12), por meio da AMAJA**, encaminharam ofício em 20 de maio de 2021, tratando das **ações a serem adotadas na região com o intuito de melhora na situação epidemiológica diagnosticada**.

As ações deliberadas compreendem a **restrição de circulação de pessoas nas vias públicas entre as 23h e 05h**, salvo mediante justificativa; o estabelecimento de **protocolos mais restritivos em clubes e quadras (fechados)**, em comparação ao protocolo de atividade variável proposto pelo estado como padrão, e a adoção equivalente nos demais casos e; por fim, a adoção de **tratamento precoce**, “aos primeiros sintomas, antes mesmo de confirmação de positividade do vírus, segundo a liberdade do médico em prescrever esse tratamento”.

Nesse sentido, **as medidas propostas em 20 de maio em face do alerta emitido no dia 18 de maio** eram menos restritivas que protocolo anterior ao novo sistema inaugurado no dia 16 de maio (bandeira vermelha) e são equivalentes ao protocolo padrão do estado (exceto no que diz respeito a clubes e quadras) – protocolos esses estipulados para um cenário de estabilidade e não de agravamento, como ora se configura na região.

No que se refere à adoção do tratamento precoce como medida, retoma-se o entendimento da [Nota Informativa do COE-Covid-19 / SES](#) do Rio Grande do Sul, de 02 de junho de 2020, que “*não recomenda as indicações de medicamentos [...], devido à falta de evidências científicas que sustentem as indicações previstas até o presente momento*”.

Em, síntese, o primeiro plano de ação proposto **não contemplava** demais medidas sugeridas no Alerta original enviado em 18 de maio, tais como, mas não só, reforço nas campanhas de comunicação local; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação de respeito do isolamento dos suspeitos e confirmados; manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios.

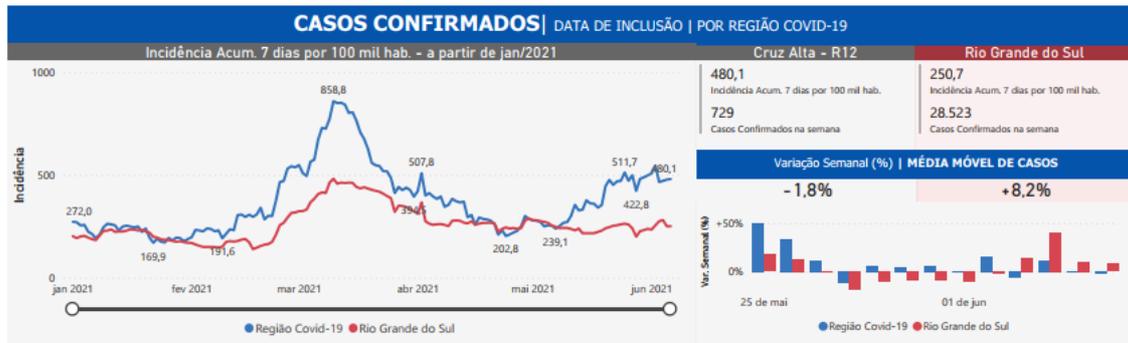


Nessas condições, a partir do diálogo com a Região e das considerações técnicas elaboradas em 25 de maio e enviadas pelo Gabinete de Crise no dia 31 de maio, os **municípios da Região Covid-19 de Cruz Alta (R12), por meio da AMAJA**, encaminharam novo ofício em **05 de junho de 2021, tratando de novas ações a serem** adotadas na região com o intuito de melhora na situação epidemiológica diagnosticada, complementando o plano anterior enviado.

O documento contempla uma listagem ampla de medidas a serem adotadas, tal qual listado na proposta de plano de ação elaborada pelo Comitê Científico e pelo Comitê de Dados do Gabinete de Crise RS, para subsidiar a elaboração das medidas regionais. Não obstante, o **plano especifica para a realidade regional apenas duas** das medidas propostas no plano padrão enviado pelos Comitês e adiciona uma última, de **restrição de circulação, já presente** na primeira edição do documento enviado:

- **Articulação entre os municípios da Região** – reunião virtual com a presença dos Secretários de saúde de cada um dos municípios da região 12 e um representante da 9ª CRS, para análise em conjunto de cada município e região como um todo; reforço das ações e troca de informações e para ações coordenadas na região;
- **Atenção Médico-hospitalar** - Contar com a destinação de recursos do Estado para o HSVP, de Cruz Alta, para a aquisição de insumos e remédios, hospital de referência para a R12.
- **Campanha de restrição de Circulação** - Restrição de circulação de pessoas das 23:00 às 05:00. Realização de “rondas” noturnas, com horários estendidos de fiscalização

Cabe considerar que, **do dia 02 de junho (data do último alerta) até a presente data, de 07 de junho, houve estabilidade no cenário da região, mas a níveis bastante elevados e preocupantes.** A incidência de casos acumulada nos últimos sete dias foi levemente reduzida de 513 para **480 casos / 100 mil habitantes** – quase o dobro da incidência estadual, que foi de 250 casos / 100 mil habitantes na semana. A região somou **729 novos casos** na última semana. Mesmo estável, a região permanece dentre **as regiões com maiores crescimento semanal de casos**, na quinta posição. Cruz Alta é agora a **terceira região com maior taxa de crescimento de óbitos**, tendo registrado **15 óbitos nos últimos 7 dias** – um crescimento de 15% em relação à semana anterior.



A **ocupação em leitos clínicos manteve-se** em patamar inferior ao registrado em 02 de junho. Na presente data, somam **49 internados** por suspeita ou confirmação de Covid-19.

Com relação aos leitos de UTI, com o envio de medicamentos para intubação e a reabertura de leitos no maior hospital da região, Hospital São Vicente de Paulo, a região atendeu mais pacientes, somando **27 hospitalizados em UTI** por suspeita ou confirmação de COVID-19 no dia 07 de junho. Esses representam **mais da metade dos internados em UTI** na região (64%). No total, as UTIs apresentam **mais de 90% de lotação na R12**.

A despeito quadro alarmante, vale destacar o **cenário positivo da vacinação na Região Cruz Alta**, com médias superiores à estadual. A R12 é a sétima região com mais aplicação da D1 e a nona da D2.

Nessas condições, entende-se que **novas medidas seriam necessárias para não só estabilizar, mas reduzir a incidência** de casos, bem como as hospitalizações e óbitos registrados na Região, ainda em níveis bastantes superiores ao estadual.

Em um primeiro momento, sugere-se a **especificação e o detalhamento do planejamento e das medidas propostas**, para além dos exemplos encaminhados pelo Comitê de Dados e Comitê Científico. Recomenda-se, novamente, que **os municípios da região discutam, acordem e estabeleçam clara e objetivamente quais medidas são adotadas em face do cenário, como serão implementadas essas medidas e quais as metas de curto prazo perseguidas, acompanhadas de**



indicadores passíveis de acompanhamento pelo Comitê Regional, o Gabinete de Crise Regional e/ou as Prefeituras, para que, de fato, seja possível à região acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas.

Nesse sentido, recomenda-se, por exemplo, especificar as ações que serão adotadas no que diz respeito a **campanhas de comunicação** (como, quais, em quais canais, para quais públicos, com qual frequência, qual mensagem), de **educação em saúde** (como, onde, para quem), de **ampliação de testagem** (quantos testes/dia realizam hoje, quantos testes/dia almejam chegar, qual taxa de positividade hoje, a qual taxa de positividade querem chegar), de **fiscalização orientativa e punitiva** (com que frequência, em quais estabelecimentos prioritariamente, etc).

Além desses detalhamentos, **dado o cenário registrado**, recomenda-se fortemente que seja considerada a necessidade de **restrição de lotação, horário ou ainda fechamento de algumas atividades de risco mais elevado**, tal como classificado por diferentes publicações científicas, sintetizadas no [Livro e Protocolos do Sistema 3 As](#).

Por fim, reforçamos que mantenham a **avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes** a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas para conter o agravamento da pandemia nos municípios.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 261-1/2021/GC/GG/RS

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

À Região Covid-19 de Cruz Alta (R12)
Comitê Técnico Regional
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que instituiu o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção do Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Cruz Alta, R12. Após reunião no dia 09 de junho de 2021, o Gabinete de Crise deliberou pela **manutenção do Alerta**.

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada. Em anexo, seguem o retorno com o relatório e a conclusão técnica de que justificam a manutenção do Alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento <https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>.

Em que pese as medidas já implementadas e as dificuldades em mensurar sua imediata efetividade, entende-se que estas poderiam ser melhor aprofundadas e com maiores detalhamentos nas ações. Sugerimos que a Região permaneça sendo acompanhada em todos os seus indicadores e com a maior periodicidade possível (diário), devendo ainda acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas. Reforço que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas complementares para conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisada ou sempre que atualizada, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção contínua e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim, registro que, em qualquer tempo, podem ser agendadas reuniões com o responsável técnico regional do Estado, na intenção de ajustar, de forma conjunta e participativa, o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Listagem dos municípios da Região da Saúde – R12
Of. nº 261-1/2021/GC/GG/RS**

Boa Vista do Cadeado
Boa Vista do Incra
Colorado
Cruz Alta
Fortaleza dos Valos
Ibirubá
Jacuizinho
Quinze de Novembro
Saldanha Marinho
Salto do Jacuí
Santa Bárbara do Sul
Selbach
Tupanciretã

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **08/jun**

Região: **Cruz Alta - R12**

Deliberação do GT: **Manter o alerta à Região**

Deliberação do Gab. de Crise: **-**

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 08/06/2021, vimos **Manter o alerta à Região de Cruz Alta - R12**.

A deliberação de Manter o alerta à Região está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

Apesar da queda na última semana, a incidência da região representa a 7ª maior do Estado entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 45,1% superior à média estadual.

ÓBITOS

A Região de Cruz Alta - R12, localizada na Macrorregião Missioneira, apresentou taxa de mortalidade acumulada na semana de 9,88 óbitos por 100 mil habitantes na última semana, representando um aumento de 7,1% frente à semana anterior.

Esta taxa de mortalidade recente representa **a 5ª maior do Estado** entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 54,4% superior à média estadual.

HOSPITALIZAÇÕES

Houve um grande salto de hospitalizações, com retorno, o que necessita avaliação da região sobre eventual atraso de registro ou mesmo novas internações, principalmente estando com incidência de casos 45,1% maior que a média estadual.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário manter o **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

Cruz Alta - R12

Região Covid-19

Missioneira

Macrorregião de Saúde



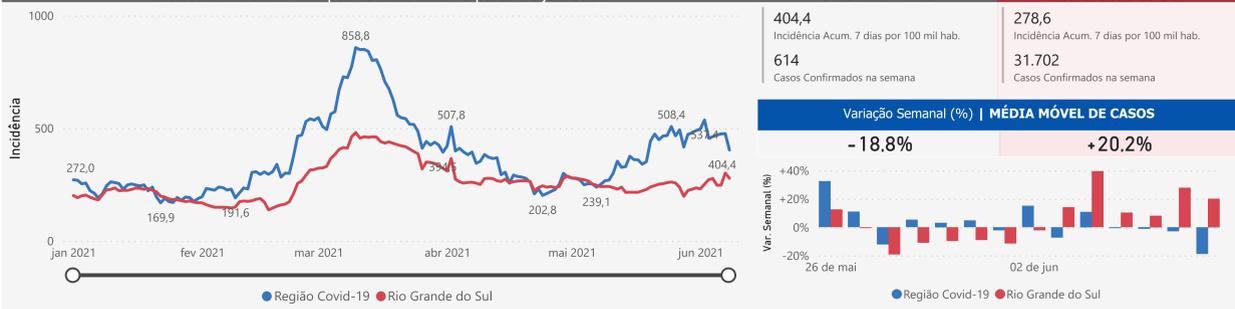
Em Alerta desde 18/05/2021



REGIÃO COVID-19		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
19.369	403	88,1%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
12.755,7 por 100 mil hab.	265,4 por 100 mil hab.	15,0%

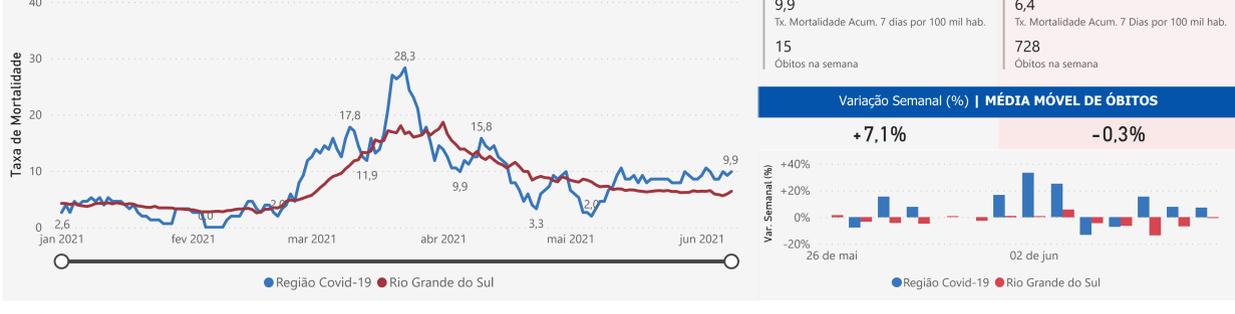
RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
1.121.887	29.082	87,3%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
9.860,8 por 100 mil hab.	255,6 por 100 mil hab.	13,9%

CASOS CONFIRMADOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19



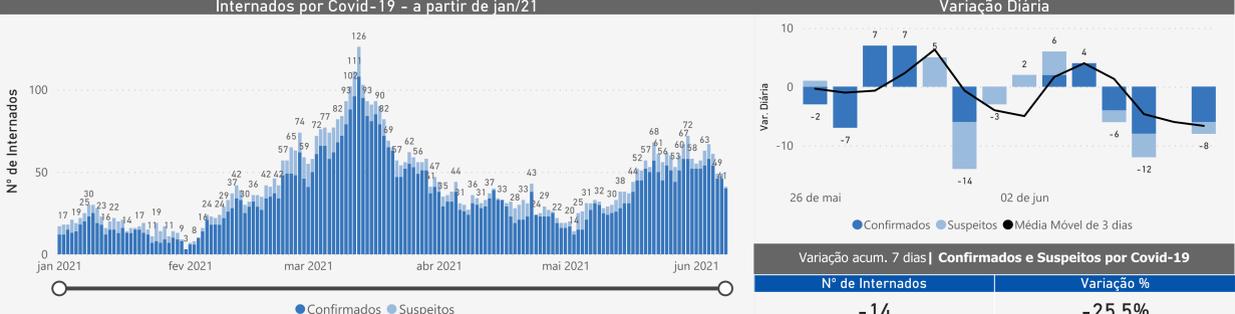
Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

ÓBITOS | DATA DE INCLUSÃO | POR REGIÃO COVID-19

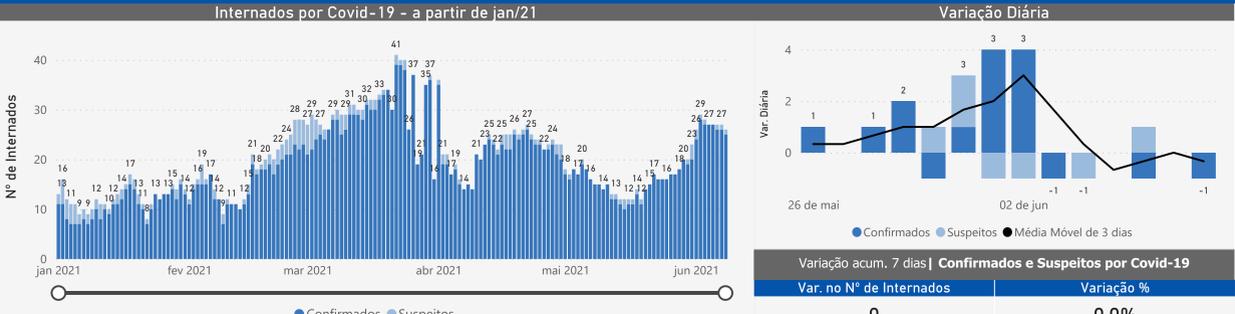


Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente.

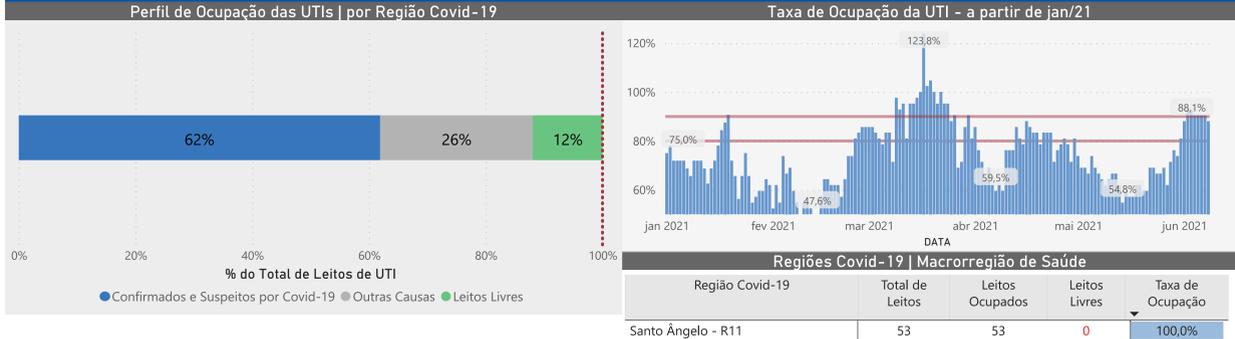
LEITOS CLÍNICOS | POR REGIÃO COVID-19



UTI | POR REGIÃO COVID-19

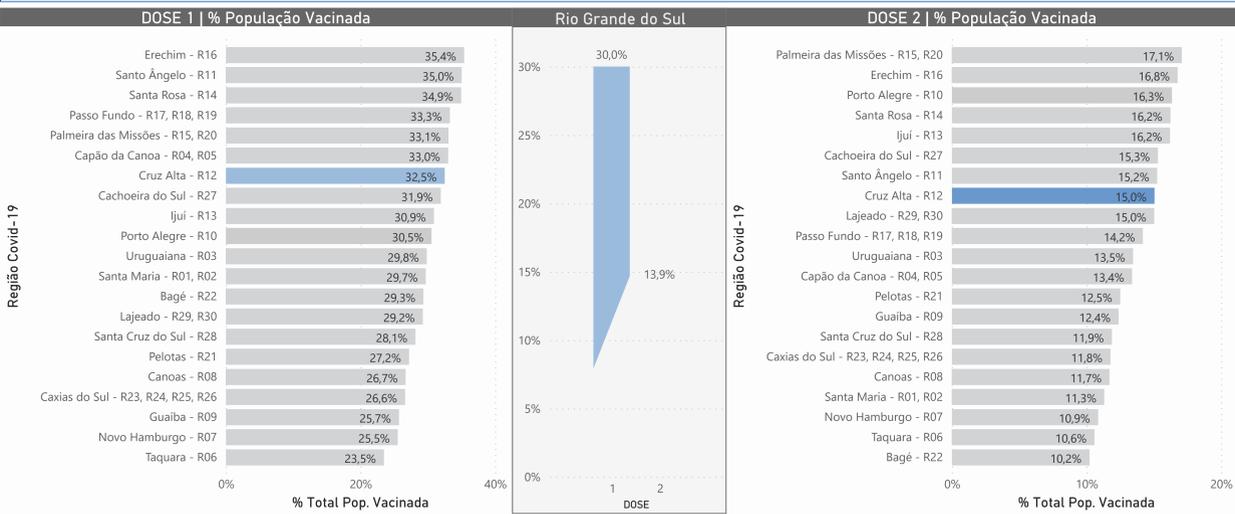


OCUPAÇÃO DAS UTIS | REGIÃO COVID-19



Região Covid-19	Total de Leitos	Leitos Ocupados	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
Santo Ângelo - R11	53	53	0	100,0%
Santa Rosa - R14	56	55	1	98,2%
Ijuí - R13	73	70	3	95,9%
Cruz Alta - R12	42	37	5	88,1%
Total	224	215	9	96,0%

VACINAÇÃO



REGIÕES COVID-19

Região Covid-19	População	% Total População	Total de Casos	% Total de Casos	Total de Óbitos	% Total de Óbitos	Letalidade Aparente
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	191.575	17,1%	7.402	25,5%	3,86%
Canoas - R08	778.841	6,8%	80.896	7,2%	2.681	9,2%	3,31%
Guaíba - R09	413.183	3,6%	32.348	2,9%	986	3,4%	3,05%
Santo Ângelo - R11	279.639	2,5%	26.580	2,4%	788	2,7%	2,96%
Taquara - R06	235.000	2,1%	23.569	2,1%	655	2,3%	2,78%
Pelotas - R21	878.951	7,7%	65.574	3,9%	1.821	6,3%	2,78%
Uruguaiana - R03	458.083	4,0%	44.071	3,9%	1.207	4,2%	2,74%
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	89.313	8,0%	2.437	8,4%	2,73%
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	45.880	4,1%	1.249	4,3%	2,72%
Bagé - R22	188.345	1,7%	14.348	1,3%	355	1,2%	2,47%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	52.771	4,7%	1.184	4,1%	2,24%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	19.369	1,7%	403	1,4%	2,08%
Ijuí - R13	229.293	2,0%	24.514	2,2%	503	1,7%	2,05%
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	36.547	3,3%	720	2,5%	1,97%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	139.059	12,4%	2.570	8,8%	1,85%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	36.049	3,2%	660	2,3%	1,83%
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	18.411	1,6%	337	1,2%	1,83%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	88.372	7,9%	1.602	5,5%	1,81%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	42.273	3,8%	766	2,6%	1,81%
Erechim - R16	232.942	2,0%	23.669	2,1%	367	1,3%	1,55%
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	26.699	2,4%	389	1,3%	1,46%
Total	11.377.239	100,0%	1.121.887	100,0%	29.082	100,0%	2,59%

A **Letalidade Aparente** é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados**. Permite identificar quais regiões possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-deteção de casos e decorrente maior **letalidade aparente**. Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor **letalidade aparente**.

CASOS CONFIRMADOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados
Passo Fundo - R17, R18, R19	13.250	512,6	+8,5%
Santa Rosa - R14	11.924	455,5	+2,2%
Cachoeira do Sul - R27	9.069	447,3	-23,8%
Bagé - R22	7.618	414,7	+32,8%
Santo Ângelo - R11	9.505	413,4	-11,0%
Ijuí - R13	10.691	406,9	+14,1%
Cruz Alta - R12	12.756	404,4	-18,8%
Palmeira das Missões - R15, R20	10.565	376,7	-27,7%
Santa Maria - R01, R02	9.426	306,3	+2,9%
Porto Alegre - R10	8.086	282,0	+329,4%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	11.327	269,1	-9,7%
Santa Cruz do Sul - R28	10.256	258,9	+10,8%
Erechim - R16	10.161	243,0	-21,2%
Canoas - R08	10.387	230,7	+39,3%
Pelotas - R21	7.460	229,9	+11,2%
Uruguaiana - R03	9.621	221,1	-26,0%
Novo Hamburgo - R07	10.762	191,8	+43,7%
Lajeado - R29, R30	11.829	184,5	+11,4%
Guaíba - R09	7.829	152,2	+51,2%
Capão da Canoa - R04, R05	11.555	132,7	+1,0%
Taquara - R06	10.029	66,4	-34,7%

ÓBITOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Santo Ângelo - R11	281,8	15,7	+10,0%
Uruguaiana - R03	263,5	11,4	+6,1%
Passo Fundo - R17, R18, R19	240,2	11,2	+10,3%
Ijuí - R13	219,4	10,5	+4,3%
Cruz Alta - R12	265,4	9,9	+7,1%
Bagé - R22	188,5	9,0	-10,5%
Palmeira das Missões - R15, R20	208,1	8,1	+27,3%
Santa Maria - R01, R02	211,5	7,9	+10,0%
Santa Rosa - R14	173,7	7,1	+23,1%
Cachoeira do Sul - R27	166,0	6,9	+27,3%
Canoas - R08	144,2	6,8	0,0%
Pelotas - R21	207,2	6,7	+1,7%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	209,3	5,5	-8,1%
Erechim - R16	157,5	5,2	+50,0%
Santa Cruz do Sul - R28	187,8	5,1	-21,7%
Lajeado - R29, R30	215,1	4,8	+41,7%
Porto Alegre - R10	312,4	4,8	-8,9%
Novo Hamburgo - R07	239,6	4,2	-2,8%
Guaíba - R09	293,6	3,6	-42,3%
Capão da Canoa - R04, R05	314,6	2,0	-38,5%
Taquara - R06	278,7	0,4	-75,0%

Nota: Os dados estão apresentados por Data de Inclusão, podendo variar ocasionalmente por oscilação nos registros e não corresponder de fato ao comportamento da propagação. Por este motivo, não deve ser analisado isoladamente. Nota 2: Variações entre -5% e +5% são consideradas com sinal de estabilidade.

CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI | por Região Covid-19

Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	21	11	-12	-4,69%	160,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	50	1,5%	48	10	-8	4,55%	116,0%
Uruguaiana - R03	108	3,1%	79	34	-5	1,79%	104,6%
Passo Fundo - R17, R18, R19	168	4,8%	96	75	-5	-4,85%	103,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	376	11,0%	311	72	-5	9,85%	101,3%
Guaíba - R09	64	1,9%	61	3	0	6,41%	100,0%
Santo Ângelo - R11	53	1,5%	48	5	0	8,33%	100,0%
Lajeado - R29, R30	65	1,9%	46	18	1	8,13%	98,5%
Santa Rosa - R14	56	1,6%	42	13	1	-3,15%	98,2%
Ijuí - R13	73	2,1%	49	21	3	2,74%	95,9%
Santa Cruz do Sul - R28	60	1,7%	37	19	4	-2,52%	93,3%
Erechim - R16	57	1,7%	36	16	5	-3,70%	91,2%
Santa Maria - R01, R02	209	6,1%	141	47	21	-1,58%	90,0%
Pelotas - R21	200	5,8%	112	66	22	-1,74%	89,0%
Cruz Alta - R12	42	1,2%	26	11	5	15,94%	88,1%
Porto Alegre - R10	1.162	33,7%	493	445	224	1,98%	80,7%
Bagé - R22	35	1,0%	18	10	7	13,73%	80,0%
Novo Hamburgo - R07	201	5,8%	104	49	48	4,90%	76,1%
Capão da Canoa - R04, R05	106	3,1%	61	17	28	-2,79%	73,6%
Canoas - R08	260	7,5%	135	49	76	-8,41%	70,8%
Taquara - R06	79	2,3%	50	0	29	17,19%	63,3%
Total	3.444	100,0%	2.014	991	439	2,13%	87,3%

Ocupação dos Leitos de UTI | por Macrorregião

